



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



Relatório de Gestão do exercício de 2017

**Boa Vista – Roraima
2018**



Relatório de Gestão do exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU 161, de 1º de novembro de 2017.

Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão

**Boa Vista – Roraima
2018**



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. VISÃO GERAL	6
2.1. Finalidade e competências.....	6
2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	7
2.3. Breve histórico da entidade	8
2.4. Ambiente de atuação	9
2.5. Organograma	10
2.6. Macroprocessos finalísticos	11
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	14
3.1. Planejamento Organizacional	14
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	16
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	20
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos....	21
3.3. Desempenho Orçamentário.....	21
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	21
3.3.2. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	30
3.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	33
3.3.4. Informações sobre a execução das despesas.....	34
3.4. Desempenho operacional	36
3.4.1. Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	36
3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	38
3.5.1. Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.....	38
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	40
4.1. Descrição das estruturas de governança	40
4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados.....	40
4.3. Atuação da unidade de auditoria interna	40
4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	41
4.5. Gestão de riscos e controles internos	43
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	44



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



5.1.	Gestão de pessoas.....	44
5.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade.....	44
5.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal.....	45
5.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	45
5.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	46
5.2.	Gestão do patrimônio e infraestrutura	47
5.2.1.	Gestão da frota de veículos.....	47
5.2.2.	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	48
5.2.3.	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	48
5.3.	Gestão da tecnologia da informação	50
5.3.1.	Principais sistemas de informações	54
5.3.2.	Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	57
5.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	57
5.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	57
5.5.	Gestão de fundos e de programas	59
5.5.1.	Informações sobre o Fundo Partidário	59
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	65
6.1.	Canais de acesso do cidadão.....	65
6.2.	Carta de Serviços ao Cidadão	65
6.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	65
6.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	67
6.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	67
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	70
7.1.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	70
7.2.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	70
7.3.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	71
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	72
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	72
8.2.	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	74
8.3.	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	76



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



8.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	77
8.5.	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	77
9.	ANEXO	78



1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se o relatório de gestão desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) referente ao exercício de 2017, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas nºs 161/2017 e 163/2017, bem como na Portaria nº 65/2018, todas do Tribunal de Contas da União.

O desenvolvimento do presente relatório está estruturado em consonância com a liturgia da Decisão Normativa nº 161/2017, observando-se os critérios e conteúdo dos itens aplicáveis a esta Unidade Prestadora de Contas – UPC e seguida a ordem descrita no Anexo II dessa norma.

Outrossim, a elaboração do conteúdo do relatório teve como parâmetro as orientações da Portaria TCU nº 65/2018, inclusive com a utilização dos quadros e conteúdos e seguida a ordem sequencial sugeridos por esta norma e aquelas contidas no e-Contas.

Quanto às informações pertinentes à programação e à execução das ações orçamentárias constantes do orçamento anual desta UPC relativo ao exercício de 2017, os dados apresentados foram coletados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

No desenvolvimento das atividades da gestão no exercício de 2017 foram observadas as metas fixadas no Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 (Lei nº 13.249/2016) e os dispositivos constitucionais e legais aplicáveis, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO de 2017 (13.408/2016) e a Lei Orçamentária Anual — LOA de 2017 (Lei nº 13.414/2017), assim como as Leis nºs 8.666/93, 9.784/99 e 10.520/2002.

As principais dificuldades enfrentadas na realização dos objetivos durante o exercício de referência, assim como em anos anteriores, destacam-se a limitação do mercado local e a distância dos grandes centros comerciais do país, que acarretam demora na entrega do objeto contratual e a elevação dos preços coletados no mercado dificultando sobremaneira o pleno alcance das metas físicas e financeiras. Tais dificuldades têm sido amenizadas de forma gradativa com a adoção do pregão na forma eletrônica a partir do exercício de 2009. Contudo, persistem problemas relativos aos atrasos nas entregas que refletem nos prazos para as liquidações das despesas.

Para amenizar a deficiência de pessoal, esta UPC tem lançado mão da prerrogativa da requisição de servidores de outros órgãos, conferida pela Lei n.º 6.999/82 (que



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral) e pela Resolução TSE n.º 23.484/2016, sempre obedecendo os limites e critérios definidos nestas normas. A propósito, cumpre registrar que o Pleno deste Tribunal editou a Resolução TRE/RR nº 128/2013, por meio da qual fixou parâmetros de permanência do pessoal requisitado.

Destaca-se a sedimentação do uso do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, um dos grandes avanços na área administrativa do Tribunal iniciado no final de 2015, que além, da natural economia com o uso de papel e de tinta para impressora, trouxe maior celeridade, dinamismo e transparência nos processos administrativos que tramitam tanto na Sede do Tribunal quanto no Cartórios Eleitorais da capital e do interior.

Por fim, ressalta-se que em março de 2017 foi iniciada a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe. Todas as classes processuais são atendidas por esse Sistema que pertence ao CNJ e a Justiça Eleitoral em Roraima utiliza.



2. VISÃO GERAL

2.1. Finalidade e competências

Em suma, o TRE/RR tem por finalidade a prestação jurisdicional eleitoral, consistente na administração de todo o processo eleitoral no Estado de Roraima, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

Para tanto, as principais competências institucionais desta UPC são definidas pela Constituição Federal (arts. 96, I, e 118 e ss.), pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, arts. 29 e ss.) e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº 83/2011, art. 11).

São responsabilidades desta UPC, dentre muitas outras previstas na legislação eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais e de prestações de contas partidárias; e a expedição de diplomas aos candidatos eleitos.

A Resolução nº 276/2015, que implantou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2016 a 2021, definiu como Missão Institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Os temas que compõem os objetivos estratégicos foram definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral visando a uma uniformização nacional dos planos da Justiça Eleitoral.

Na área de orçamento, as principais metas estabelecidas foram otimizar a execução dos recursos orçamentários e reduzir as perdas orçamentárias verificadas em anos pretéritos.

Quanto à área de tecnologia da informação, foram mantidas as metas prioritizadas destinadas a garantir a infra-estrutura de tecnologia da informação e infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais. Ainda, foram realizadas as necessárias capacitações de servidores na área de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

No segmento de gestão de pessoas, dentre as metas traçadas, priorizou-se o cumprimento do plano anual de capacitação de servidores com diversos eventos de aprimoramento profissional. Também prosseguiu-se com os projetos de adequação do quadro



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



funcional às necessidades institucionais, de motivação e comprometimento de magistrados e servidores com a execução da Estratégia e de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos. É de se ressaltar que a adequação do quadro funcional às necessidades institucionais ainda não pôde ser implementada, pois não foram concluídos os estudos necessários à reestruturação do quadro da Secretaria e para o consequente remanejamento de cargos funções comissionadas dentro das unidades, com vistas a adequar a força de trabalho às necessidades institucionais. A necessária reestruturação teve que ser adiada para o exercício de 2018.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Eleitoral			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima			
Denominação Abreviada: TRE-RR			
Código SIORG: -	Código LOA: 14.127		Código SIAFI: 070028
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.955.085/0001-85	
Principal Atividade: Atividades da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(095) 2121-7000 (PABX)	(095) 2121-7007 (FAX)	
Endereço Eletrônico: dg@tre-rr.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-rr.jus.br			
Endereço Postal: Rua Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – CEP 69.306-685 – Boa Vista – Roraima			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição da república, artigos 92, V, e 120.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resoluções nº 83/2011 (Regimento Interno - TRE-RR) e nº 234/2015 (Regulamento da Secretaria)			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Manual de Práticas Cartorárias	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
070028	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070028	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
14.127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

2.3. Breve histórico da entidade

Registra-se, inicialmente, que a prestação jurisdicional eleitoral decorrente da demanda do antigo Território Federal de Roraima foi, por muitos anos, responsabilidade do Estado do Amazonas.

Todavia, através do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em 1988, o então Território foi elevado à condição de Estado e, conseqüentemente nova estrela passou a ser inserida em nossa bandeira nacional, desvinculando à nossa Justiça Eleitoral, definitivamente, do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Assim, no dia 27 de março de 1992, no Auditório do Edifício do Fórum Advogado Sobral Pinto, quando, em sessão solene, este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima foi instalado, completando, com esse ato o ciclo republicano do novel Estado de Roraima.

Na época, a Corte era composta pelos seguintes Membros: Des. Carlos Henriques – Presidente, Des. Luiz Gonzaga Batista Rodrigues – Vice-Presidente/Corregedor, Juiz Lupercino de Sá Nogueira Filho, Juiz Jorge Luiz Fonseca de Oliveira Barroso, Juiz Messias



Gonçalves Garcia, Juiz Wallace Bastos e o Procurador Regional Eleitoral Dr. Franklin Rodrigues da Costa.

Presentes também, nesse acontecimento histórico, estiveram algumas ilustres autoridades do Judiciário nacional e estadual, como o Ministro Célio Borja, Presidente do TSE, Desembargadores Paulo dos Anjos Feitoza e Manoel Glacimar de Melo Damasceno, Presidente e Corregedor, respectivamente, do TRE/AM, José Baptista Vidal Pessoa, do Tribunal de Justiça do Amazonas, Desembargadores Robério Nunes dos Anjos, então Presidente do TJ/RR, José Pedro Fernandes, Jurandir Pascoal e Elair de Moraes, bem como os Juízes da Primeira Instância de Roraima Mauro Campello, Alcir Gursen de Miranda, Agenor Cefas Cavalcante Jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

Órgão responsável direto pela administração do processo eleitoral neste Estado, o TRE/RR tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15.7.65) e pelo seu Regimento Interno, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais tribunais regionais eleitorais (TREs).

2.4. Ambiente de atuação

O TRE/RR tem jurisdição em todo o Estado de Roraima, o qual dispõe de 15 (quinze) municípios, com um contingente eleitoral de **328.654 eleitores**, distribuídos em oito Zonas Eleitorais, sendo duas na capital (1.ª e 5.ª ZEs) e as demais no Interior, a saber: Caracará (2ª ZE), Alto Alegre (3ª ZE), São Luiz (4ª ZE), Mucajaí (6ª ZE), Pacaraima (7ª ZE) e Rorainópolis (8ª ZE).

Nos citados Cartórios são realizados os principais serviços de prestação jurisdicional eleitoral, visto que neles ocorrem os atendimentos ao principal ator do processo democrático: a sociedade.

Percebe-se que não há Cartórios em todos os municípios, em virtude de regras do TSE quanto à proporção do eleitorado em uma Zona Eleitoral, em consonância com a Resolução 23.422/2014, bem como da Resolução 23.520/2017, ambas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Contudo, todo ano ocorrem atendimentos itinerantes em todos os municípios que não são sedes de Cartório.



2.5. Organograma

As competências e atribuições das áreas, seções e departamentos que compõem o organograma hierárquico desta UPC encontram-se disciplinadas na Resolução n.º 234/2015, que instituiu o Regulamento da Secretaria deste Tribunal, conforme apresentado no Anexo do presente Relatório. A estrutura organizacional é subdividida nos níveis e na ordem hierárquicos seguintes: Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Seções.

Importa assinalar que, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão n.º 1074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a unidade de controle interno desta unidade jurisdicionada (escalonada em nível de coordenadoria) foi reposicionada hierarquicamente, ficando diretamente subordinada à Presidência da Corte.

A seguir, apresentaremos informações sobre as Unidades Estratégicas do Tribunal:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Unidade responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e direção de todas as atividades administrativas e jurisdicionais desta UPC, com especial ênfase às voltadas às eleições gerais e municipais, de acordo com a orientação estabelecida pela Presidência. Excetuam-se as atribuições que, por força de lei, devem ser exclusivamente exercidas pela Presidência como autoridade máxima do órgão.	Andréa Fernandes da Cruz	Diretora Geral	06/02/2017 a 31/12/2017
Secretaria Judiciária	Responsável pelo apoio à atividade jurisdicional junto ao Tribunal Pleno, incluindo os serviços cartorários de elaboração de atos e termos e	Jadilson Rubens de Castro Júnior	Secretário Judiciário	06/02/2017 a 31/12/2017



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



	processuais, com o respectivo andamento, e acompanhamento das sessões do Tribunal e a lavratura das respectivas atas.			
Secretaria de Administração	Suas atividades são voltadas à execução da despesa pública e ao planejamento e ao acompanhamento nas áreas de pessoal e patrimonial.	Jonilton Alves de Oliveira	Secretário de Administração	06/02/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, analisar e consolidar os projetos de desenvolvimento e de suporte em atividades relativas à tecnologia de informação e às eleições.	Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação	01/01/2017 a 31/12/2017

Imediatamente vinculadas à Diretoria-Geral, encontram-se as Secretarias (Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação), às quais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbe orientar, coordenar e dirigir as atividades das unidades que lhes são subordinadas, tomando as decisões e providências necessárias e propondo à Diretoria-Geral as que excederem à sua alçada.

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

A estrutura organizacional desta UPC encontra-se demonstrada nos organogramas nos anexos deste Relatório.

2.6. Macroprocessos finalísticos

Processos são importantes ferramentas de gestão capazes de aproximar as diretrizes estratégicas das pessoas, e favorecendo o alcance dos objetivos definidos pelas instituições.

Em se tratando de Gestão Pública, considera-se processo o conjunto de decisões que transformam insumos em valores gerados ao cliente/cidadão.



Os macroprocessos definem e englobam os principais processos de trabalho desempenhados pelo órgão, permitindo uma visão sistêmica e abrangente das macroatividades e da forma como o órgão atua.

Os macroprocessos finalísticos consistem no conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois caracterizam a sua atuação e estão diretamente ligados a seu objetivo maior que é atender com qualidade as demandas internas e externas

A arquitetura de processos do TRE-RR foi estabelecida sob a ótica das suas competências regimentais e com a participação dos integrantes dos níveis estratégico e tático das unidades de gerenciamento do Escritório Corporativo de Projetos, por meio de seu Comitê Gestor com base na Resoluções TRE-RR N.ºs 223 e 224 de 12 de dezembro de 2014, e, em caráter de rede de governança colaborativa. Além disso, considerou as seguintes demandas externas:

- a. Instrução Normativa TCU nº 63/20100, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.
- b. Meta nacional CNJ/2014, específica para a Justiça Eleitoral, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da rede de governança do Poder Judiciário: “Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor”.

A fim de atender as exigências supracitadas, o TRE-RR desenvolveu sua arquitetura de processos classificando-os em três grupos: macroprocessos de governança, macroprocessos de apoio e macroprocessos finalísticos. A tabela abaixo detalha quais são os três macroprocessos finalísticos identificados neste tribunal:

Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Processo Eleitoral	Operacionalizar e aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro.	Operacionalização do processo eleitoral e atesto	Sociedade, Partidos Políticos,	Corte Eleitoral, Presidência, Juízes Eleitorais, DG,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



		dos resultados das eleições	Candidatos, Eleitores, Magistrados, Servidores, OAB, TCU, CGU, MPF, TJRR, CNJ e JF	SJ, STI, SA, COCIN, CRE, CGP, ZE's
Prestação Jurisdicional	Julgar os processos de matéria eleitoral.	Resolução de litígios eleitorais		Corte Eleitoral, PRESI, SEJUD, CRE, SJ, Juízes Eleitorais, ZE's
Conscientização Política	Realizar atividades destinadas à promoção da cidadania e da conscientização política da sociedade e da responsabilidade ambiental interna	Conscientização política e ambiental		PRESID, DG, STI, EJE, Escritório Corporativo de Projetos



3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

Órgão responsável direto pela administração do processo eleitoral neste Estado, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15.7.65) e pelo seu Regimento Interno, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

Para permitir que todo cidadão exerça de maneira livre e consciente o seu voto, toda a estrutura da Justiça Eleitoral foi pensada para garantir um processo eletivo seguro, rápido e transparente. E é nesse sentido que se busca o gerenciamento adequado dos recursos tecnológicos, humanos e logísticos, uma vez que lhe compete a preparação, a organização e a realização das etapas relacionadas ao Pleito Eleitoral com foco na responsabilidade social.

Trata-se, portanto, de uma justiça especializada que, para alcançar com eficiência sua missão, tem incorporado melhorias em sua área de gestão da estratégia desde 2012. E foi dentro desse contexto que o TRE-RR deu continuidade ao ciclo estratégico para o período 2016-2021, sempre buscando a realização de eleições limpas, a garantia do exercício da cidadania e a solução dos conflitos eleitorais, a fim de ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores como um Tribunal que exerça a jurisdição de maneira efetiva, célere e segura, e que combata a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política.

Para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, esta segunda edição de um Plano Geral de Gestão Estratégica, ofereceu uma nova oportunidade de promover maturidade na área de governança e gestão que vem a favorecer a adesão da cultura interna aos novos preceitos estratégicos que buscam a obtenção de resultados e de condutas corporativas, tendo em vista a excelência da gestão do processo eleitoral e o atendimento das expectativas da sociedade em geral.

Neste processo de revisão, primou-se pela responsabilidade de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020, bem assim a de se utilizar parâmetros baseados nas condições operacionais de Tribunal de pequeno



porte, guardando as devidas proporções relativas à realidade de estrutura de capital humano, domínio de expertises e a disponibilidade de recursos financeiros.

Também foram consideradas as necessidades de salvaguardar, em perspectiva de longo prazo, as administrações seguintes, no que tange ao estabelecimento de objetivos estratégicos exequíveis e viáveis, sobretudo, nos aspectos de aplicabilidade e monitoramento contínuo.

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2016-2021, importou-se da metodologia Balanced Score Card, um novo modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

Os indicadores estratégicos estão distribuídos entre os 8 (oito) macrodesafios definidos no planejamento estratégico, que por sua vez estão ponderados mediante adoção de pesos, em que se atribui uma maior relevância aos macrodesafios vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”.

Esse modelo de desdobramento de indicadores de desempenho torna-se importante na gestão da organização, uma vez que distribui e delega a gestão de indicadores e, conseqüentemente, as metas vinculadas para todos os níveis hierárquicos do negócio, fazendo com que todos os colaboradores se sintam responsáveis, de algum modo, pelos resultados da organização. Com isso, o modelo traz vários benefícios para a gestão estratégica, tais como: a) abordagem de medição de resultados com foco nos processos finalísticos; b) referencial para monitorar a evolução do desempenho a cada biênio; c) interdependência entre os resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços. Com base nesse modelo de mensuração de desempenho, as diversas áreas técnicas do Tribunal formularam, com o apoio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Escritório Corporativo de Projetos, os indicadores de desempenho elencados no quadro abaixo inserido, onde foram consolidados para fins de implementação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), na forma que nele se apresenta:

Quadro demonstrativo da distribuição de indicadores por perspectiva				
	MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADORES DE APOIO	SETORES
SOCIEDADE	1- Garantia dos direitos de Cidadania	1 - Promoção de direitos à cidadania	1- Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria 2-Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria 3 – Índice do grau de satisfação dos clientes 4- Índice do grau de acessibilidade	1 - ORE 2 - ORE 3 - ORE 4 - CAAE/SEPLAN
		2 - Promoção de ações sociais de atendimento itinerante e educação e conscientização política	5- Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais e de educação política	5 - EJE
PROCESSOS INTERNOS	2- Combate à corrupção e improbidade administrativa	3 - Prevenção à atos de corrupção eleitoral e improbidade administrativa	6- Índice de parcerias com resultados concretos 7- Índice de maturidade de gestão de riscos 8- Índice de execução do Plano Anual de Auditoria 9- Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle 10 - Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	6 - DG 7 - COCIN 8 - COCIN 9 - COCIN 10 - COCIN
			3- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4 - Garantir a celeridade na prestação jurisdicional
	4- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	5 – Aperfeiçoar a segurança do processo eleitoral	11- Índice da taxa de congestionamento nos 1º grau e 2º grau 12- Índice de agilidade do julgamento	13 - CE/STI 14 - STI
			13- Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições 14- Índice de eleitores com cadastro biométrico	15 - CGP 16 - CGP 17 - CGP 18 - CGP
RECURSOS	5- Melhoria da Gestão de Pessoas	6 – Incrementar a governança e gestão de pessoas	15- Índice de governança em Gestão de Pessoas 16- Índice de unidades com competências mapeadas 17- Índice de desenvolvimento gerencial 18- Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	19 - CMP
	6- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	7 - Melhorar a economicidade de custeio	19- Índice de redução de despesas de material de insumo	20 - COF
		8 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	20- Índice de alocação do orçamento estratégico 21- Índice de perdas do orçamento unificado 22- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	21 - COF 22 - COF
	7- Instituição da Governança Judiciária	9 - Fortalecer a governança judiciária	23- Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços 24- Índice de maturidade em gestão estratégica 25- Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021 26 – Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico	23 - DG 24 - PRESID – APD 25 - DG 26 - C.JD;SBEA-SJ
			27- Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC 28- Índice de disponibilidade de sistemas on- line	27 - STI 28 - CPS

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

As Diretrizes Estratégicas são um conjunto de instruções de cunho estratégico orientadoras das ações institucionais, e compõem a Administração Estratégica, que por sua vez é a gestão voltada para cumprimento dos Objetivos Estratégicos da Instituição, em todos os seus níveis.



Consubstanciado na Resolução TSE 23.543/2017, de 18/12/2017, formalizou-se o rol das Diretrizes Estratégicas a serem seguidas pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

1. Aprimorar a gestão do conhecimento e de recursos humanos da justiça Eleitoral por meio da divulgação de boas práticas, com vistas à convergência de esforços nas tarefas que lhe são comuns.
2. Assegurar a transparência, segurança e probidade no processo eleitoral.
3. Melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade.
4. Fortalecer a gestão orçamentária, de modo a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico dos órgãos.
5. Aprimorar o Processo Judicial objetivando sua celeridade.
6. Envidar esforços para a permanente valorização e capacitação do capital humano da Justiça.
7. Aprimorar a governança corporativa instituindo os mecanismos de liderança, estratégia, e controle necessários.
8. Fomentar a inovação institucional com vistas a atender novas demandas da sociedade por meio da melhoria de processos e serviços.
9. Adotar medidas para aperfeiçoamento da gestão documental da Justiça Eleitoral.
10. Gerir a Identificação Civil Nacional.
11. Fortalecer as políticas socioambientais.

Governança Institucional

O fortalecimento da Governança está em desenvolvimento na Justiça Eleitoral, muito embora não tenha ocorrida a publicação pelo TSE da norma de governança durante o exercício de 2017, várias ações já estão em curso. A Rede de Governança, que tem a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta Justiça especializada, já fora instituída pela Portaria TSE nº 515, de 11 de julho de 2017.

Fruto de reuniões e debates que envolveram diversos Órgãos da Justiça Eleitoral, em todas as unidades da federação, a Rede de Governança foi passo essencial para o fortalecimento da Justiça Eleitoral, como um todo, e já vem atuando para consolidação e implantação desta, e de outras iniciativas estratégicas.

Convém salientar que durante a Reunião de Assessorias Estratégicas da Justiça Eleitoral, realizada nos dias 27 e 28/06/2017, no Tribunal Superior Eleitoral (Brasília/DF) foi acordado que a normatização de Governança da Justiça Especializada Eleitoral seria de responsabilidade do TSE que a publicaria ainda no exercício de 2017, contudo, tal publicação



não ocorreu. Não obstante, o TRE/RR envida esforços para ter sua norma de Governança publicada neste exercício de 2018.

Projetos Estratégicos

São os projetos institucionais alicerçados no cumprimento do Planejamento Estratégico. No âmbito da UPC, os projetos estratégicos são assim considerados aqueles que têm por prioridade o cumprimento do Planejamento Estratégico, os Macrodesafios e as Diretrizes do Poder Judiciário.

Ao longo de 2017 destacam-se os seguintes Projetos Estratégicos, em distintas fases de implantação e execução:

- **Implantação da Governança Corporativa** – No âmbito da Justiça Eleitoral a Rede de Governança foi instituída pela Portaria TSE nº 515, de 11 de julho de 2017. Nesta esteira, o TRE/RR desenvolve estudos para normatização interna, a depender da normatização no âmbito da Justiça Eleitoral, que será feita pelo TSE, de maneira que possa seguir as orientações sistêmicas que serão emanadas daquele Tribunal Superior.
- **Programa Eleitor do Futuro** - O Programa Eleitor do Futuro teve diversas ações ao longo do ano de 2017. O programa já vem sendo há vários anos pelo TRE/RR, e adquire maior relevância à medida em que se presta a fortalecimento da democracia. Somente através de eleitores conscientes e alertas de seus direitos e deveres se alcançará o amadurecimento democrático tão almejado pela sociedade, e em especial, pela Justiça Eleitoral. O Programa é uma demanda fortalecida pela atual Gestão, com execução à cargo da Escola Judiciária - EJE.
- **Modelagem dos processos do TRE/RR** - A modelagem de processos é ferramenta essencial para aumento da eficiência e racionalização de recursos materiais e humanos. A partir da avaliação e desenho das tramitações processuais, pode-se realizar melhorias através da otimização de processos, bem como contribuir significativamente para melhor gestão do conhecimento na organização. O TRE/RR lançou o projeto em julho de 2017, realizando reuniões e oficinas com diversas unidades e já apresentando os primeiros resultados. Cerca de 12 processos remodelados foram homologados, com impacto significativo na eficiência da tramitação processual. Daí, unidades não alcançadas na primeira etapa do projeto já iniciaram as tratativas para serem impactadas nas etapas seguintes. A proposta é de que os processo mais relevantes e/ou frequentes sejam remodelados gerando ganho de eficiência, com redução da
- **Propaganda Institucional** – Reforçado através da Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral recentemente aprovadas, a imagem da Justiça Especializada já vem sendo trabalhada, evidenciando as ações que se traduzem em melhoria da eficiência e dos serviços oferecidos aos cidadãos.



Outras Ações com impacto no público interno e externo

- **Cadastramento Biométrico do Eleitorado** - Em 2017 o TRE/RR alcançou 100% da meta de recadastramento biométrico do eleitorado, através de diversas ações que foram realizadas ao longo dos dois últimos anos, em todos os municípios do estado. Foram realizadas ações de revisão eleitoral para o cadastramento / recadastramento dos eleitores com a coleta de dados biométricos, tendo, ao fim do ano de 2017, concluído o recadastramento biométrico dos eleitores de todos os municípios do estado. O cadastramento biométrico traz mais segurança ao ato de votar e ao exercício da cidadania.
- **Mudança de horário de funcionamento na Secretaria do TRE** - Uma das primeiras inovações da atual gestão foi alteração no horário da secretaria que passou funcionar no mesmo horário de funcionamento das Zonas Eleitorais, das 08h às 15h, e não mais das 11h às 18h. A alteração que era pleiteada pelos cartórios eleitorais e advogados há vários anos facilitou a gestão de expedientes entre Zonas Eleitorais e as unidades que funcionam no prédio da Secretaria do TRE, especialmente o Protocolo, a Secretaria Judiciária, Presidência, Diretoria, Corregedoria e Tecnologia da Informação e Ouvidoria. Além de facilitar a sinergia entre cartórios eleitorais e TRE, a mudança conciliou os horários do TRE com o horário de atendimento também do Tribunal de Justiça, o resultado foi a melhoria da qualidade do atendimento prestado e facilitação do exercício da cidadania, alcançando amplo público externo (eleitores, candidatos, partidos políticos, advogados, e o público em geral).
- **Rezoneamento Eleitoral** - O rezoneamento eleitoral deu nova distribuição dos eleitores nas zonas eleitorais, tendo abrangido 3 ZE's, em 4 municípios, e alcançado 59.883 eleitores (cerca de 20% do total de eleitores). Com a nova distribuição, os eleitores impactados foram remanejados para uma zona eleitoral mais próxima de seu endereço de domicílio, e assim a justiça eleitoral consegue aproximar-se desses eleitores, tornando mais acessíveis seus serviços e facilitando o exercício da cidadania.
- **Reorganização da força de trabalho na unidade de Gestão de Pessoas** - O remanejamento de pessoas e redesenho de responsabilidades, trouxe mais eficiência ao andamento das atividades no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas. A nova organização dos espaços na Coordenadoria de Gestão de Pessoas trouxe mais sinergia entre as unidades, possibilitando adequação dos ambientes às demandas de cada unidade, e melhorando a execução das atividades frente a ampla carga de trabalho do setor.
- **Aquisição de equipamento de Switches** – A instalação dos novos equipamentos trouxe melhoria significativa na velocidade e na segurança da comunicação no TRE/RR, repercutindo em todas as unidades. A melhoria na comunicação de dados entre as unidades da Justiça Eleitoral de Roraima ficou evidente.



- **Contratação de link de comunicação de rádio** - A instalação da comunicação via rádio, em substituição da comunicação satelital trouxe um novo patamar na troca de dados entre o TRE e as unidades de cartórios eleitorais, na capital e no interior do estado, inclusive, com vislumbre para o início da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e) naquelas unidades, até então impossível devido à baixa qualidade de conexão.
- **Contratação de empresa para reforma do prédio do TRE/RR** – desde há muito sem passar por reformas significativas, em dezembro de 2017 a Administração concluiu a contratação de empresa para reformar todo o prédio que abriga a Secretaria do TRE. Não obstante o contexto de crise pelo qual passa o país, a contratação foi possível através de ações para redução de custos e economia de recursos orçamentários, o que viabilizou a contratação em patamares aceitáveis. Espera-se que com a conclusão da reforma, prevista para o primeiro semestre de 2018, haja melhores condições de trabalho e atendimento aos clientes externos, em especial devido às melhorias nas instalações, na divisão dos espaços, iluminação, banheiros, e recepção do prédio.

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A UPC tem como missão institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Visando aprimorar continuamente o cumprimento de sua missão institucional, e almejando alcançar a eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, a Justiça Eleitoral de Roraima, vem se valendo das técnicas de planejamento estratégico que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em metodologia e experiências adotadas dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Superior Tribunal Eleitoral.

No item anterior do presente Relatório é possível ter uma visão geral de todos os macrodesafios estabelecidos e perceber que suas vinculações aos indicadores estratégicos estão diretamente ligadas ao cumprimento da Missão Institucional da UPC.

Por certo, em razão de uma dinâmica natural dos ambientes interno e externo, bem como ao pequeno porte operacional da Instituição, se impõe a necessidade de adaptação dos trabalhos de planejamento com vistas a atender, de modo paulatino, as diretrizes de gestão estratégica estabelecida para o segmento de justiça eleitoral pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. De toda forma, a missão instituída à UPC pela própria Constituição Federal, por óbvio, vem sendo cumprida.



3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2016-2021, importou-se da metodologia *Balanced Score Card*, um novo modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

3.3. Desempenho Orçamentário

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

O TRE-RR não possui programas temáticos no PPA. Portanto, serão apresentados apenas as ações finalísticas de programas de gestão.

Por não possuir programa temático, não constam nas planilhas os seguintes tópicos: título, iniciativa e objetivo.

Ações Orçamentárias de Responsabilidade da UPC – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	0181		Tipo: Operação Especial
Descrição	Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis		
Programa	Previdência de Inativos e	Código: 0089	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



		Pensionistas da União				
Unidade Orçamentária		14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima				
Ação Prioritária		() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.210.000,00	3.075.193,00	3.075.014,60	3.075.014,60	3.075.014,60	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação				(x) Integral () Parcial		
Código	20GP			Tipo: Atividade		
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.381.881,00	9.466.289,00	9.164.971,09	8.144.213,90	8.087.202,40	57.011,50	1.020.757,19
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



		Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Eleitor Atendido		323.083			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.534.300,61	1.057.245,10	477.055,51	Eleitor Atendido	Unidade	323.938

Ação constitutiva de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Ademais, a ação promove a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código	20TP			Tipo: Atividade		
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.327.248,00	33.570.547,00	32.983.437,47	32.980.687,93	32.980.687,93	-	2.749,54



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
17.059.149,90	-	24.240,33	-	-	-

A finalidade da ação é o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código	2004			Tipo: Atividade		
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.016.520,00	1.097.360,00	1.096.359,13	1.069.168,48	1.069.168,48	-	27.190,65
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.287,16	-	16.287,16	-	-	-	-

Ação com objetivo de proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas a concessão do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

Identificação da Ação		
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	2010	Tipo: Atividade



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
201.312,00	271.817,00	267.861,43	267.861,43	267.861,43	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Ação com finalidade de oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3.º do Decreto 977, de 10/11/93.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código	2011			Tipo: Atividade		
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200,00	200,00	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**



Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Ação destinada ao custeio parcial de despesas realizadas pelos servidores com transporte coletivo nos deslocamentos de sua residência para os locais de trabalho e vice-versa, excetuados aqueles realizados em intervalo para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho.

A previsão inicial considerou a possibilidade de atender servidores cedidos de outros órgãos. Entretanto, tal previsão não se concretizou em razão da falta de demanda, a qual pressupõe a iniciativa do servidor.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código	2012			Tipo: Atividade		
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.516.944,00	1.499.943,00	1.485.039,68	1.485.039,68	1.485.039,68	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-

Ação com finalidade de conceder, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9.527/97.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código	09HB			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.225.000,00	4.581.048,00	4.498.570,50	4.498.570,50	4.498.570,50	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
644.592,77	-	1.861,08	-	-	-	

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código	00M1			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
43.200,00	37.900,00	2.811,00	2.811,00	2.811,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Ação com finalidade de conceder, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, o auxílio-funeral e natalidade aos servidores

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código	0536			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909	Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.596,00	24.596,00	24.362,00	24.362,00	24.362,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.120,00	-	2.120,00	-	-	-	

Os recursos desta ação visam ao cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	
Código	4269	Tipo: Atividades



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Descrição	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Pessoal	126.337,00	125.689,16	125.689,16	125.689,16	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna	Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado		Valor Cancelado	
Outras Despesas Correntes	277.412,12		98.822,69		178.589,43	

O orçamento de “Pleitos Eleitorais” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. No exercício de 2017, o montante descentralizado ao TRE-RR destinou-se ao pagamento de serviços extraordinários realizados durante os períodos dos pleitos eleitorais de 2014 e 2016.

Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	7832			Tipo: Projetos		
Descrição	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Outras Despesas Correntes	814.578,55	814.578,55	806.990,55	804.080,20	2.910,35	7.588,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Movimentação Líquida Interna	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
Outras Despesas Correntes	10.696,00	-	-

O orçamento de “Biometria” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. O montante descentralizado ao TRE-SP foi utilizado principalmente para custear as despesas com diárias e locação de embarcação.

3.3.2. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.1.1.1.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios.				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
070028	004.004.658-33	81.938,21	-	-	81.938,21
070028	006.546.938-03	63.856,97	-	-	63.856,97
070028	012.518.887-04	114.618,49	-	-	114.618,49
070028	034.512.658-00	100.985,21	-	-	100.985,21
070028	074.707.112-87	75.021,28	-	-	75.021,28
070028	092.189.178-46	145.605,68	-	-	145.605,68
070028	110.774.253-68	159.635,17	-	-	159.635,17
070028	112.299.932-15	158.138,31	-	-	158.138,31
070028	136.469.314-34	206.262,54	-	-	206.262,54
070028	140.505.014-49	480.690,19	-	-	480.690,19
070028	142.475.262-00	106.352,65	-	-	106.352,65
070028	144.640.982-15	14.971,58	-	-	14.971,58
070028	148.903.561-34	164.427,90	-	-	164.427,90



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	149.905.552-87	66.399,80	-	-	66.399,80
070028	160.187.024-87	92.269,21	-	-	92.269,21
070028	164.081.012-91	475.084,27	-	-	475.084,27
070028	164.142.332-34	389.095,11	-	-	389.095,11
070028	166.281.442-91	99.922,76	-	-	99.922,76
070028	180.537.773-68	180.562,92	-	-	180.562,92
070028	182.779.262-00	118.447,59	-	-	118.447,59
070028	182.800.802-87	94.526,99	-	-	94.526,99
070028	182.813.702-20	168.828,42	-	-	168.828,42
070028	183.273.113-87	296.283,35	-	-	296.283,35
070028	188.656.072-20	411.924,92	-	-	411.924,92
070028	199.918.192-15	45.459,75	-	-	45.459,75
070028	203.180.903-25	33.561,19	-	-	33.561,19
070028	204.482.602-04	338.506,98	-	-	338.506,98
070028	207.672.692-68	134.703,85	-	-	134.703,85
070028	225.444.102-72	250.909,87	-	-	250.909,87
070028	225.452.472-00	393.618,67	-	-	393.618,67
070028	225.777.692-53	304.730,33	-	-	304.730,33
070028	231.209.832-68	168.655,78	-	-	168.655,78
070028	240.257.633-20	285.382,34	-	-	285.382,34
070028	266.350.972-87	141.685,84	-	-	141.685,84
070028	273.061.942-91	85.713,13	-	-	85.713,13
070028	282.279.643-20	95.045,77	-	-	95.045,77
070028	284.539.059-91	91.940,07	-	-	91.940,07
070028	284.747.832-91	154.958,82	-	-	154.958,82
070028	286.055.193-04	100.109,54	-	-	100.109,54
070028	292.522.452-00	142.052,45	-	-	142.052,45
070028	297.922.662-91	14.792,33	-	-	14.792,33
070028	321.489.332-72	177.978,03	-	-	177.978,03
070028	323.140.942-04	41.078,62	-	-	41.078,62



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	323.230.262-91	320.016,43	-	-	320.016,43
070028	323.579.312-72	413.771,78	-	-	413.771,78
070028	327.508.890-49	140.240,20	-	-	140.240,20
070028	337.183.772-68	94.338,94	-	-	94.338,94
070028	340.676.983-72	114.926,73	-	-	114.926,73
070028	343.327.072-49	112.061,71	-	-	112.061,71
070028	346.547.202-00	154.885,16	-	-	154.885,16
070028	347.248.182-04	477.262,97	-	-	477.262,97
070028	367.288.105-87	165.925,16	-	-	165.925,16
070028	375.998.522-04	155.447,77	-	-	155.447,77
070028	376.021.102-00	175.513,87	-	-	175.513,87
070028	388.009.002-59	160.747,98	-	-	160.747,98
070028	395.362.544-68	634.541,36	-	-	634.541,36
070028	398.618.804-53	435.634,28	-	-	435.634,28
070028	417.751.803-44	105.104,36	-	-	105.104,36
070028	445.586.002-91	260.343,30	-	-	260.343,30
070028	448.326.993-34	38.552,30	-	-	38.552,30
070028	495.343.603-25	245.203,61	-	-	245.203,61
070028	503.079.164-72	199.236,37	-	-	199.236,37
070028	559.700.601-00	193.508,69	-	-	193.508,69
070028	566.548.554-34	144.436,48	-	-	144.436,48
070028	588.966.352-68	224.950,96	-	-	224.950,96
070028	626.279.884-68	113.995,24	-	-	113.995,24
070028	638.183.882-53	109.581,54	-	-	109.581,54
070028	677.948.825-91	314.508,29	-	-	314.508,29
070028	695.136.004-91	212.577,09	-	-	212.577,09
070028	706.753.924-20	10.750,79	-	-	10.750,79
070028	714.089.324-15	270.315,54	-	-	270.315,54
070028	748.605.263-68	241.235,60	-	-	241.235,60
070028	760.973.664-34	219.465,80	-	-	219.465,80



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



070028	777.929.716-00	57.592,30	-	-	57.592,30
070028	919.962.877-53	189.518,58	-	-	189.518,58
TOTAL		13.972.924,06	-	-	13.972.924,06
Fonte: SIAFI 2015, 2016 e 2017					

- Observa-se que com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizado a partir de 2015, a conta contábil apropriada para o lançamento é a **2.1.1.1.1.01.01** - *Salários, Remunerações e Benefícios* - que somente pode ser lançada pelo valor total (R\$ 13.972.924,06). Enquanto que pelo antigo PCASP, utilizado até 2014, a conta contábil apropriada para o lançamento era a **2.1.2.1.2.11.00** - *Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito* – que permitia a especificação por CPF. No caso da planilha acima o detalhamento decorre de planilha apresentada pela Administração com os valores de cada servidor em agosto de 2015.
- Observa-se, ainda, que no final de 2015 e de 2016 houve a liberação de recursos orçamentários.

3.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d)=(a-b-c)	
2016	129.204,921	127.039,86	-	2.165,06	
2015	866,45	-	-	866,45	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i)=(e-g-h)
2016	4.046.808,79	1.156.067,79	1.156.067,79	675.913,18	2.214.827,82
2015	14.949.489,85	-	-	24.240,33	14.925.249,52
2014	-	-	-	-	-
2013	548.259,92	-	-	162.668,50	548.259,92

- Os valores referentes a 2013, mantidos para pagamento no final de 2015, dizem respeito a recursos de pessoal para pagamento de parcelas de quintos. O mesmo ocorre com os valores referentes a 2015, mantidos em 2017.



3.3.4. Informações sobre a execução das despesas

Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	9.120.477,40	17,04	8.716.994,17	12,19	8.043.731,27	15,34	6.986.993,72	12,14
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	9.120.477,40	17,04	8.716.994,17	12,19	8.043.731,27	15,34	6.986.993,72	12,14
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	782.153,05	1,46	546.422,13	1,14	770.737,06	1,47	473.215,95	1,50
h) Dispensa	415.879,02	0,78	335.425,43	0,77	408.509,02	0,78	290.760,30	1,04
i) Inexigibilidade	366.274,03	0,68	210.996,70	0,37	362.228,04	0,69	182.455,65	0,46
3. Regime de Execução Especial	-	-	161.975,00	-	-	-	161.975,00	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	161.975,00	-	-	-	161.975,00	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	41.741.705,08	77,97	43.899.222,36	83,85	41.738.955,54	79,62	41.691.208,47	82,52
k) Pagamento em Folha	40.682.711,73	75,99	42.063.143,46	82,62	40.679.962,19	77,60	39.857.067,67	80,74
l) Diárias	1.058.993,35	1,98	1.836.078,90	1,23	1.058.993,35	2,02	1.834.140,80	1,78
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	51.644.335,53	96,47	53.324.616,66	97,18	50.553.423,87	96,43	49.313.393,14	96,16
6. Total das Despesas da UPC	53.538.694,61	100	55.202.879,30	100	52.420.487,38	100	51.026.865,59	100



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal	40.682.711,73	42.063.143,46	40.679.962,19	39.857.150,56	2.749,54	2.205.992,90	40.679.962,19	39.857.067,67
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.554.503,99	29.281.592,08	29.554.503,99	27.641.152,09	-	1.640.439,99	29.554.503,99	27.641.069,20
13 - Obrigações Patronais	4.530.217,31	4.315.859,35	4.530.217,31	4.315.859,35	-	-	4.530.217,31	4.315.859,35
01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.324.853,07	1.725.146,57	2.324.853,07	1.725.146,57	-	-	2.324.853,07	1.725.146,57
Demais elementos do grupo	4.273.137,36	6.740.545,46	4.270.387,82	6.174.992,55	2.749,54	565.552,91	4.270.387,82	6.174.992,55
3. Outras Despesas Correntes	11.157.683,32	12.297.938,49	10.691.643,48	11.124.754,60	466.039,84	1.173.183,89	10.686.065,13	10.995.632,57
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.931.609,38	4.933.693,13	5.553.143,83	4.501.919,77	378.465,55	431.773,36	5.552.428,33	4.374.735,84
37 - Locação de Mão-de-Obra	1.558.091,18	2.000.263,26	1.535.096,55	1.566.467,25	22.994,63	433.796,01	1.530.233,70	1.566.467,25
46 - Auxílio-Alimentação	1.485.039,68	1.510.978,37	1.485.039,68	1.510.978,37	-	-	1.485.039,68	1.510.978,37
Demais elementos do grupo	2.182.943,08	3.853.003,73	2.118.363,42	3.545.389,21	64.579,66	307.614,52	2.118.363,42	3.543.451,11
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	1.698.299,56	841.797,35	1.108.803,56	174.165,35	589.496,00	667.632,00	1.054.460,06	174.165,35
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	1.654.749,56	820.807,35	1.065.253,56	166.175,35	589.496,00	654.632,00	1.010.910,06	166.175,35
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	43.550,00	20.990,00	43.550,00	7.990,00	-	13.000,00	43.550,00	7.990,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



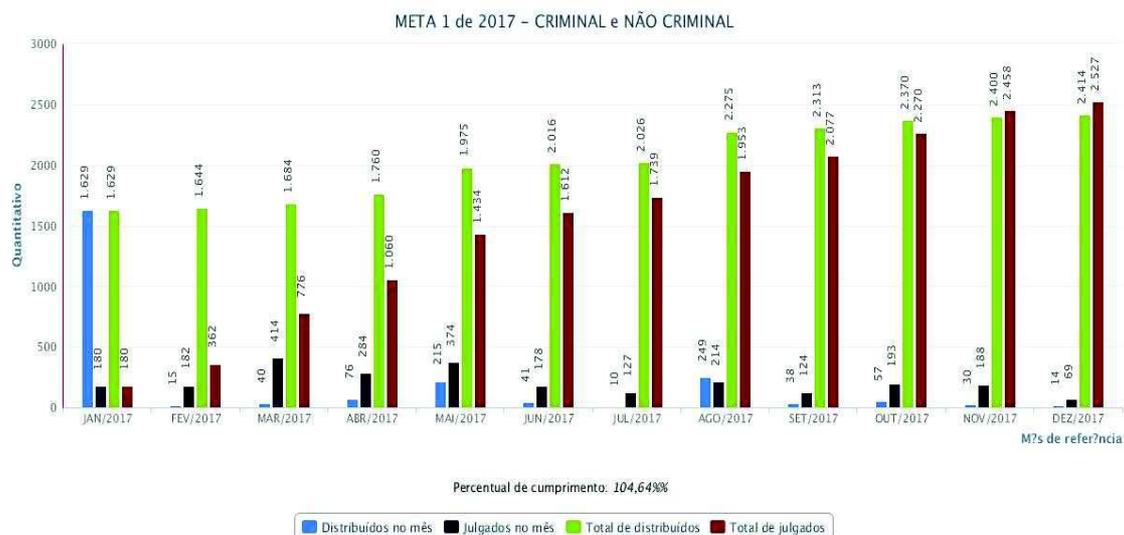
3.4. Desempenho operacional

3.4.1. Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como as Metas Específicas, são instituídas anualmente com a participação colaborativa dos diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário brasileiro, tendo sido as metas para 2017 escolhidas no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, em Brasília/DF.

META NACIONAL 1 / CNJ - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Após o fechamento do exercício 2017 o TRE/RR alcançou 102,47% desta meta na primeira instância, e 148,65% na segunda instância, resultando no **índice geral de 104,64% de cumprimento**. A título de informação, na apuração do exercício de 2015 o TRE/RR havia atingido a marca de 94,03%, sendo 93,83% na primeira instância e 99,73% na segunda instância.



Instâncias: 1º Grau comum, 2º Grau

Período de referência: Em 2017

Relatório gerado às 11:36:31 do dia 16 de abril de 2018

META NACIONAL 2 / CNJ - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

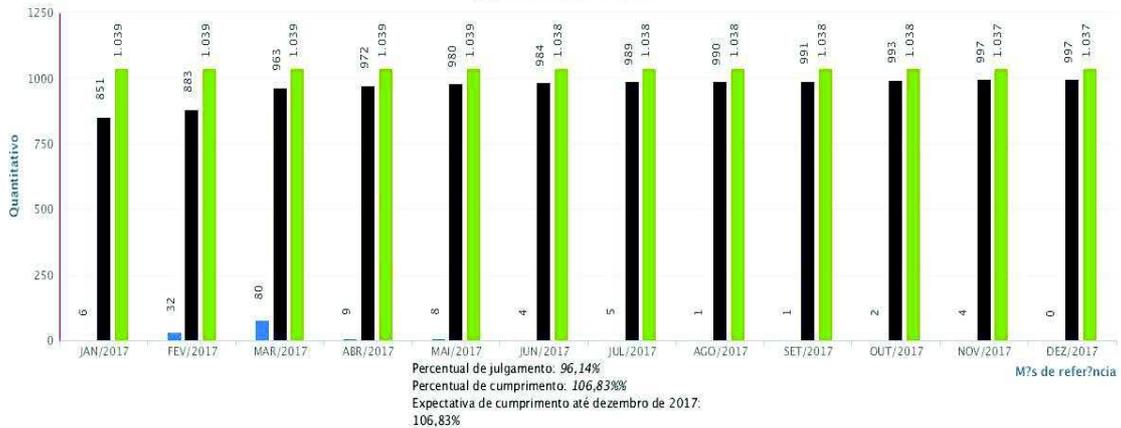
No fechamento do exercício 2017, o TRE/RR alcançou 103,84% desta meta na primeira instância, e 109,05% na segunda instância, resultando no **índice geral de 106,83% de cumprimento da meta**. Para comparação, no fechamento do exercício de 2016 o TRE/RR havia alcançado o índice de 107,23%, sendo 98,90% na primeira instância e 108,05% na segunda instância.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



META 2 – CRIMINAL e NÃO CRIMINAL
 Pendentes de julgamento no período de referência: 1.039
 Julgados até 31/12/2016: 845



Instâncias: 1º Grau, 2º Grau, 3º Grau

Período de referência: Até 31-12-2015

Relatório gerado às 11:40,6 do dia 16 de abril de 2018

META ESPECÍFICA 1 / CNJ - Identificar e julgar processos prioritários: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias.

No fechamento do exercício 2017, o TRE/RR alcançou 43,75% desta meta na primeira instância, e 15,00% na segunda instância, resultando no **índice geral de 32,69% de cumprimento da meta.**

META ESPECÍFICA 2 / CNJ - Regular o sistema de governança e gestão: Publicar, até 31/12/2017, norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral.

Até o fechamento do exercício 2017, o TSE não havia ainda regulamentado o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral.

META ESPECÍFICA 3 / CNJ - Adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os Serviços prestados pela justiça eleitoral e atingir o grau de satisfação de 80%: Attingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente, inclusive em anos eleitorais.

No fechamento do exercício 2017, o TRE/RR alcançou 95,73% de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados por este tribunal, resultando no índice geral de 119,66% de cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

3.5.1. Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

Quadro demonstrativo da distribuição de indicadores por perspectiva						Índice	Meta	Índice	Meta
MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADORES DE APOIO	SETORES	PERIODICIDADE		2016	2016	2017	2017
SOCIEDADE	1- Garantia dos direitos de Cidadania	1- Promoção de direitos à cidadania	1- Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria	1 - ORE	Trimestralmente	97,52%	100%	100,00%	100%
			2- Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	2 - ORE	Trimestralmente	2,36	20	2,27	15
			3- Índice do grau de satisfação dos clientes	3 - ORE	Trimestralmente	95,03%	50,00%	93,66%	60,00%
			4- Índice do grau de acessibilidade	4 - CAAESEPLAN	Anualmente	54,59%	50,00%	54,59%	60,00%
		2- Promoção de ações sociais de atendimento itinerante e educação e conscientização política	5- Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais e de educação política	5 - EJE	Anualmente	11,40%	8,00%	11,25%	10,00%
PROCESSOS INTERNOS	2- Combate à corrupção e improbidade administrativa	3- Prevenção à atos de corrupção eleitoral e improbidade administrativa	6- Índice de parcerias com resultados concretos	6 - DG	Anualmente	100%	100%	100,00%	100%
			7- Índice de maturidade de gestão de riscos	7 - COCIN	Anualmente	16,61%	20,00%	12,56%	30,00%
			8- Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	8 - COCIN	Anualmente	50,00%	100,00%	83,33%	100,00%
			9- Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle	9 - COCIN	Semestralmente	16,67%	70,00%	107,69%	80,00%
			10- Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	10 - COCIN	Bianualmente (Jan AE)	100%	100,00%	100,00%	
			11- Índice da taxa de congestionamento nos 1º grau e 2º grau	11 - ORE (1º Grau)	Semestralmente	32,90%	6%	13,83%	12%
	3- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4- Garantir a celeridade na prestação jurisdicional	11 - SJ (2º Grau)	11 - SJ (2º Grau)	Semestralmente	6,30%	6%	35,31%	12%
			11 - SJ (TSE)	11 - SJ (TSE)	Semestralmente	N/M	6%	83,33%	12%
	4- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	5- Aperfeiçoar a segurança do processo eleitoral	12- Índice de agilidade do julgamento	12 - SJ	Mensalmente	83,94%	40%	89,39%	50%
			13- Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições	13 - CESTI	Bianualmente (Pós eleições)	73,00%	65%	-	-
			14- Índice de eleitores com cadastro biométrico	14 - STI	Anualmente	74,26%	70%	100,00%	80%

Quadro demonstrativo da distribuição de indicadores por perspectiva						Índice	Meta	Índice	Meta	
MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADORES DE APOIO	SETORES	PERIODICIDADE		2016	2016	2017	2017	
RECURSOS	5- Melhorar a Gestão de Pessoas	6- Incrementar a governança e gestão de pessoas	15- Índice de governança em Gestão de Pessoas	15 - CGP	Anualmente	25%	25%	25,00%	30%	
			16- Índice de unidades com competências mapeadas	16 - CGP	Anualmente	0	10	0	15	
			17- Índice de desenvolvimento gerencial	17 - CGP	Bianualmente	0%	80%	-	-	
			18- Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT	18 - CGP	Anualmente	60%	60%	43,60%	60%	
	6- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	7- Melhorar a economicidade de custeio	19- Índice de redução de despesas de material de insumo - Papel A4	19 - CMP	Anualmente	19- Índice de redução de despesas de material de insumo - Toner	12,98%	10%	56,65%	10%
			19- Índice de redução de despesas de material de insumo - Capas			41,78%	10%	76,73%	10%	
			20- Índice de alocação do orçamento estratégico			0,85%	10%	43,87%	10%	
			20- Índice de alocação do orçamento estratégico			20 - COF	Anualmente	96,89%	95%	96,82%
7- Instituição da Governança Judiciária	9- Fortalecer a governança judiciária	21- Índice de perdas do orçamento unificado	21 - COF	Anualmente	2,61%	10,5%	5,98%	10%		
		22- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	22 - COF	Anualmente	87,21%	55%	62,19%	60%		
		23- Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços	23 - DG	Anualmente	100%	25%	100,00%	30%		
		24- Índice de maturidade em gestão estratégica	24 - PRESID - APD	Anualmente	100%	100%	50,00%	100%		
8- Melhorar da Infraestrutura e Governança de TIC	10- Aprimorar a governança de TIC	25- Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021	25 - DG	Anualmente	100%	100%	100,00%	100%		
		26- Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico	26 - C.D.SBEA-SJ	Anualmente	0,00%	100%	0,00%	100%		
		27- Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC	27 - STI	Bianualmente	23,63%	40%	-	-		
		28- Índice de disponibilidade de sistemas on-line	28 - CPS	Trimestralmente	97,57%	93%	99,09%	94%		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



“Apresentação e análise de indicadores de desempenho, segundo o modelo do TCU”

Indicador	Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (2017)	Índice Observado	Supr. Responsável	Periodicidade	Fórmula de Cálculo	
01	Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria	97,52%	100%	100,00%	1 - ORE	Trimestralmente	$\frac{\text{Total de Contatos que Receberam Resposta}}{\text{Total de Contatos Recebidos} + \text{Total de Respostas Pendentes}} \times 100$	
02	Índice de tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	2,36	15	2,27	2 - ORE	Trimestralmente	$\frac{\sum \text{dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato}}{\text{Total de Contatos Respostados no Período}}$	
03	Índice do grau de satisfação dos clientes	95,03%	60%	93,66%	3 - ORE	Trimestralmente	$\frac{\text{Total de votos aferidos nas categorias "bom" e "ótimo"}}{\text{Total de Votos}} \times 100$	
04	Índice do grau de acessibilidade	54,59%	60%	54,59%	4 - CAAB/SEPLAN	Anualmente	$\frac{4 \times \text{"Item A"} + \sum \text{demais itens atendidos}}{\sum \text{pesos dos itens}} \times 100$	
05	Número de pessoas beneficiadas por projetos sociais e de educação pública	11,40%	10%	11,25%	5 - EFE	Anualmente	$\frac{\text{Pessoas Beneficiadas por Projetos Sociais}}{\text{População de Roraima}} \times 100$	
06	Índice de parcerias com resultados concretos	100,00%	100%	100,00%	6 - DG	Anualmente	$\frac{\text{Total de Parcerias com Resultados Concretos}}{\text{Total de Parcerias Firmadas}} \times 100$	
07	Índice de maturidade de gestão de riscos	16,61%	30%	12,56%	7 - COCIN	Anualmente	Aplicação do questionário de maturidade organizacional	
09	Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	50,00%	100%	93,33%	8 - COCIN	Anualmente	$\frac{\text{Número de atividades executadas dentro do prazo previsto}}{\text{número de atividades planejadas}} \times 100$	
09	Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle	16,67%	80%	107,69%	9 - COCIN	Semestralmente	$\frac{\text{Número de recomendações atendidas no semestre de referência}}{\text{Número total de recomendações expedidas no semestre de referência}} \times 100$	
10	Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	100,00%	100%	100,00%	10 - COCIN (jan. ano elei.)	Bianualmente	$\frac{\text{Total de Prestações de Contas Julgadas no semestre}}{\text{Total de Prestações de Contas}} \times 100$	
11	Índice da taxa de congestionamento nos 1º grau e 2º grau	1º grau	32,90%	12%	13,83%	11 - CRE (1º Grau)	Semestralmente	$\left(1 - \frac{\text{Total de Processos Baixados no 1º Grau} + \text{Casos novos de 1º Grau} + \text{Casos Pendentes de 1º Grau}}{\text{Total de Processos Baixados no 2º Grau} + \text{Casos novos de 2º Grau} + \text{Casos Pendentes de 2º Grau}} \right) \times 100$
		2º grau	6,30%	12%	35,31%	11 - SJ (2º Grau)		
		TSE	-	12%	83,33%	11 - SJ (TSE)		
12	Índice de agilidade do julgamento	83,94%	50%	89,39%	12 - SJ	Mensalmente	$\frac{\text{Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano}}{\text{Total de Processos Judiciais Finalizados}} \times 100$	
13	Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições	73,00%	-	-	13 - CE/SII	Bianualmente (Pós eleições)	$\frac{\text{Total de Atividades Executadas no tempo previsto}}{\text{Total de Atividades Planejadas}} \times 100$	
14	Índice de eletores com cadastro biométrico	74,26%	80%	100,00%	14 - STI	Anualmente	$\frac{\text{Quantidade de eletores com identificação biométrica}}{\text{Quantidade total do eleitorado}} \times 100$	

Indicador	Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto (2017)	Índice Observado	Supr. Responsável	Periodicidade	Fórmula de Cálculo	
15	Índice de governança em Gestão de Pessoas	25,00%	30%	25,00%	15 - CGP	Anualmente	$\frac{\sum \text{valor atribuído às respostas}}{\sum \text{pesos atribuídos às questões}} \times 100$	
16	Índice de unidades com competências mapeadas	0,00	15	0,00%	16 - CGP	Anualmente	$\frac{\text{Número de unidades com competências mapeadas}}{\text{número total de unidades constantes no organograma funcional}} \times 100$	
17	Índice de desenvolvimento gerencial	0,00%	-	-	17 - CGP	Bianualmente	Sistema de avaliação do TSE	
18	Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT	60,00%	60%	43,60%	18 - CGP	Anualmente	Pesquisa de satisfação do cliente interno	
19	Índice de redução de despesas de material de insumo	Papel	12,98%	10%	56,65%	19 - CMP	Anualmente	$\left(1 - \frac{\text{Consumo de material de insumo no ano de referência}}{\text{Força de trabalho total no final do ano de referência}} \right) \times 100$
		Toner	41,78%	10%	76,73%			
		Capa	0,85%	10%	43,87%			
20	Índice de alocação do orçamento estratégico	96,89%	95%	96,82%	20 - COF	Anualmente	$\frac{\text{Recursos Orçamentários Alocados para as Iniciativas Estratégicas}}{\text{Total Disponível para as Iniciativas Estratégicas}} \times 100$	
21	Índice de perdas do orçamento unificado	2,61%	10%	5,98%	21 - COF	Anualmente	$\frac{\text{Orçamento Total Não Empenhado} + \text{Total dos Restos a Pagar Não Processados Não Pagos}}{\text{Orçamento Total Disponível} + \text{Total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos}} \times 100$	
22	Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	87,21%	60%	62,19%	22 - COF	Anualmente	$\frac{\text{Total Executado de acordo com a Programação Orçamentária}}{\text{Recursos Orçamentários Alocados no SIGPRO}} \times 100$	
23	Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços	100,00%	30%	100,00%	23 - DG	Anualmente	$\frac{\text{Número de processos de aquisição finalizados no tempo padrão no período}}{\text{Total de processos de aquisição em tramitação no período}} \times 100$	
24	Índice de maturidade em gestão estratégica	100,00%	100%	50,00%	24 - PRESID-APD	Anualmente	Dois produtos de boas práticas de governança corporativa por ano	
25	Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021	100,00%	100%	100,00%	25 - DG	Anualmente	Um produto de boas práticas de gestão ambiental por ano	
26	Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico	0,00%	100%	0,00%	26 - CJD; SBEA-SJ	Anualmente	4.000 unidades de caixa arquivo digitalizadas por ano	
27	Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC	23,63%	-	-	27 - STI	Bianualmente	$\frac{\text{Total de itens do iGovTIC atendidos integralmente}}{\text{Total de itens do iGovTIC}} \times 100$	
28	Índice de disponibilidade de sistemas on-line	98,16%	94%	99,09%	28 - CPS	Trimestralmente	$\frac{\text{Tempo Total no Período} - \text{Tempo de Indisponibilidade dos Sistemas}}{\text{Tempo Total no Período}} \times 100$	



4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das estruturas de governança

No presente tópico será evidenciada a estrutura de governança desta UPC, levando-se em conta o conjunto de procedimentos e regras que dirigem e controlam a sua atuação.

Nessa esteira, convém relembrar a estrutura de gestão exposta no Organograma, a partir da qual se pode identificar as instâncias que têm o poder de conduzir ações dentro da estrutura de gestão, bem como aquelas que têm o poder de controlar essas ações, evidenciando a estrutura de governança desta UPC.

4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

A relação abaixo sintetiza a estrutura da Alta Administração da UPC:

Tânia Vasconcelos - Desembargadora Presidente

Jefferson Fernandes - Desembargador Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Jean Michetti - Ouvidor Eleitoral

Andrea Fernandes da Cruz - Diretora Geral

Jonilton Alvez de Oliveira - Secretário de Administração

Jadilson Rubens de Castro Júnior - Secretário Judiciário

Wanderlan Fonseca dos Santos Junior - Secretário de Tecnologia da Informação

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

Compete à Coordenadoria de Controle Interno planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades necessárias à fiscalização interna das unidades responsáveis pela administração desta UJ quanto à fiel observância das leis e regulamentos. Sua estrutura encontra-se prevista no artigo 14 da Resolução n.º 234/2015 (Regulamento da Secretaria), com a seguinte composição, além de seu Coordenador: Seção de Auditoria; Seção de Auditoria de



Pessoal; Seção de Orientação e Acompanhamento de Gestão; e Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Nos termos do art. 15, da Resolução n.º 234/2015, as atribuições regulamentares da unidade de controle são:

I - propor diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades do Tribunal;

II - examinar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades do Tribunal;

III - orientar os administradores quanto à racionalização da execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão e à efetividade da atuação das unidades do Tribunal;

IV - comunicar ao Diretor-Geral os atos de gestão sobre os quais incidam proibições legais;

V - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

VI - manter arquivo atualizado com os contratos, convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal, bem como suas respectivas alterações ou aditamentos

VII - desempenhar as demais funções institucionais e constitucionais.

A forma de atuação da unidade de controle encontra-se definida na Resolução n.º 226/2014, onde são especificados os critérios de remessa de atos de gestão para a análise de controle. De acordo com a natureza da matéria tratada, o exame e a avaliação de controle poderão ocorrer ordinariamente ou quando solicitado pela unidade de controle.

Na ocasião da sua atuação, as eventuais recomendações e determinações de controle são dirigidas à Diretoria-Geral para a adoção das medidas pertinentes. Observa-se, pois, que a Diretoria-Geral é o elo central entre as estruturas de gestão e de governança.

No âmbito externo, as ações desta UPC ainda são controladas pelo Tribunal de Contas da União (CR, art. 71, e Lei n.º 8.443/92), Tribunal Superior Eleitoral (Lei n.º 4.737/65 — Código Eleitoral) e Conselho Nacional de Justiça (CR, art. 103-B, § 4.º).

4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

É incumbência da Corregedoria Regional Eleitoral de Roraima (CRE/RR) exercer supervisão, orientação e fiscalização direta do exato cumprimento das normas aplicáveis à prestação jurisdicional da Justiça Eleitoral no âmbito estadual.



Tendo em conta a necessidade de padronização dos procedimentos referentes às correições no âmbito da Justiça Eleitoral de Roraima, de modo a garantir a ordem, o acompanhamento e a fiscalização das atividades cartorárias, foi editado o Provimento n.º 002/2009, da CRE/RR, que estabelece orientações a respeito dos procedimentos para a realização de correições nas Zonas Eleitorais.

Outrossim, foi criado o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL) como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correição ordinária, extraordinária e de inspeção (Provimento/CGE n.º 4/2008, art. 1.º).

Segundo a temática do Provimento n.º 002/2009, da CRE/RR, as correições poderão ser:

Ordinárias: tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços e será determinada pelo Juiz da Zona Eleitoral respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, devendo ser efetivada até o dia 19 de dezembro de cada ano (art.3.º).

Extraordinárias: será realizada pelo Juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados ou quando determinada pelo Corregedor Regional Eleitoral, ou, ainda, pelo próprio Corregedor Regional Eleitoral (art. 4.º).

O Juiz Eleitoral também exercerá correição, permanentemente, que compreende a fiscalização dos serviços do cartório eleitoral e a regularidade funcional dos servidores que lhe são subordinados (art. 5.º).

Como resultados da atividade correicional, pode-se destacar a regularidade e a efetividade da prestação jurisdicional perante a sociedade.

No tocante à apuração de ilícitos administrativos, convém consignar que a Resolução TRE/RR 141/2013 instituiu o Código de Ética dos Servidores, criando a Comissão de Ética como órgão primeiro de apuração de responsabilidade, com natureza consultiva e investigativa (art. 8.º).

Nessa linha, diversos processos apuratórios foram deflagrados e, verificada a extrapolação da competência da Comissão de Ética, encaminhados à Diretoria-Geral para abertura de procedimento disciplinar adequado.



4.5. Gestão de riscos e controles internos

A avaliação dos controles internos ainda está em fase de aprimoramento, de modo que está sendo feito pontualmente em cada processo administrativo. O aperfeiçoamento desses controles mostra-se como um compromisso da atual Administração da UPC.

No final de exercício em análise, foi publicada a Instrução Normativa 33/2017 que instituiu a Política de Padronização de Processos (PPP) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Após finalizado o trabalho de mapeamento de todos os processos será possível realizar o gerenciamento e melhor controle dos riscos inerentes aos processos.



5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	183	158	30	19
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	32	9	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	151	126	21	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	115	99	16	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	1	0
1.2.4. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a UPC	2	2	0	0
1.2.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	32	23	4	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	1	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	194	159	30	21
Nota de esclarecimento: observa-se no subitem 1.2.1 - "Servidores de carreira vinculada ao órgão" que o TRE-RR conta com 115 (cento e quinze) cargos efetivos autorizados. Destes, 2 (dois) estão vagos e 113 (cento e treze) providos. Os cargos providos estão assim distribuídos: 99 (noventa e nove) servidores estão lotados efetivamente na UPC, 5 (cinco) encontram-se cedidos para outros órgãos e 9 (nove) removidos para outros tribunais eleitorais.				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	1.398.821,30	0,00	45.518,11	3.082,29	87,08	1.852,64	0,00	1.449.361,42
	2016	0,00	0,00	1.444.807,77	0,00	57.752,38	0,00	286,38	0,00	0,00	1.502.846,53
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	12.439.722,73	3.854.449,01	1.870.670,99	2.487.403,04	1.748.975,15	3.389.569,42	495.014,73	291.168,66	5.670.926,84	32.247.900,57
	2016	10.675.481,42	3.389.374,88	1.780.310,28	3.942.283,67	1.730.431,42	2.418.531,72	717.250,78	661.305,86	5.682.162,52	30.997.132,55
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	681.172,68	653.006,29	50.728,15	262.744,60	899.447,60	240.360,05	2.796,95	88.791,61	0,00	2.879.047,93
	2016	148.259,38	790.081,74	77.972,04	563.166,48	676.689,71	263.181,13	85,20	426.778,90	0,00	2.946.214,58
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	141.695,41	11.442,41	3.379,47	31.256,29	3.680,42	24.052,43	0,00	0,00	215.506,43
	2016	0,00	364.260,87	34.148,64	56.081,20	54.824,47	17.553,77	56.208,49	148.224,82	0,00	731.302,26
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	1.819.762,15	11.077,54	237.147,76	89.072,01	129.997,90	78.215,29	51.613,82	571,39	940.053,31	3.357.511,17
	2016	1.799.597,50	0,00	249.104,80	118.553,69	144.529,03	75.286,77	74.527,11	38.317,19	977.931,23	3.477.847,32
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Ao longo do ano de 2017, este Tribunal tem realizado estudos a fim de minimizar os riscos relacionados a pessoal ou às ações de pessoal.

Muito tem se evoluído para atingimento dos objetivos, mas, empecilhos técnicos e, principalmente, de recursos humanos, mostraram-se obstáculos intransponíveis ao longo do ano de 2017, como é o caso da implementação do projeto de Gestão por Competência cuja situação permanece como não implementado, embora as competências já estejam 100% mapeadas.

Nesta senda, além do projeto de Gestão por Competência no qual se busca a efetiva implementação, o Tribunal já possui como ferramentas para gerir os riscos de pessoal um código de ética atualizado e vigente (Res. TRE-RR n.º 141/2013), com uma comissão atuante permanentemente.

Durante os meses de setembro e outubro/2017, foi iniciado o projeto de Mapeamento de Processos em todo o Tribunal, sendo o projeto piloto voltado à algumas ações na área de pessoal, como por exemplo a concessão de diárias.

Acrescente as várias comissões criadas no ano de 2017 com o objetivo de dar o suporte necessário às ações de pessoal com vista a minimização de riscos.

Cita-se, a título de exemplo, as seguintes:

- Comissão de Apoio Juizes (CAJ) que tem por objetivo prestar auxílio aos Juizes do TRE/RR;
- Comissão de Recebimento de Material (CRM) que tem por objetivo receber o material relativo às aquisições de valor superior ao referido no § 8.º do art. 15 da Lei n.º 8.666/1993; e,



- Comissão de Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA) que tem por objetivo elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas na Resolução TSE 23.381, acompanhar as atividades realizadas e encaminhar o respectivo relatório ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 20 de dezembro de cada ano.

5.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

O TRE/RR celebrou contrato oriundo do Pregão Eletrônico n.º 21/2015 e da Ata de Registro de Preços n.º 28/2015 com a Empresa CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento, sob CNPJ n.º 03.938.106./0001-29, com a finalidade de atuarem como agentes de integração no processo de seleção dos estagiários, proporcionando processo de aperfeiçoamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino oficial e particular, de níveis superior e médio, em que as áreas sejam relacionadas com a atividade de nosso Tribunal.

O presente contrato foi celebrado em 12.05.2016, tendo sido ofertado 18 vagas (11 de nível médio e 7 de nível superior). O prazo de vigência foi de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

No ano de 2017, em razão da virada de ano e com a mudança no horário de funcionamento do Tribunal, o quantitativo de estagiários diminuiu para 14 (8 de nível médio e 6 de nível superior), chegando em maio/2017 com 4 (1 de nível médio e 3 de nível superior), último mês de vigência da aludida avença.

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Contratação de Agente de Integração para Seleção de Estagiários	CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento (03.938.106/0001-29)	01.08.2016	11.05.2017	Nível Superior (6 estagiários em 2017) Nível Médio (8 estagiários em 2017)	Encerrado (E)

Fonte: PA SEI n.º 0000936-77.2016.6.23.8000.



5.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

5.2.1. Gestão da frota de veículos

A divulgação da frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima para o presente Exercício, foi publicada no DJe nº 22, de 31-01-2018, evento SEI nº 0381295, através da Portaria DG/TRE-RR nº 27/2018.

No que concerne à legislação que regula a constituição, uso e desfazimento da frota, segue-se o Decreto nº 99.658/90 – reaproveitamento, movimentação, alienação e desfazimento; Lei nº 9.327/96 – condução de veículo oficial; Resolução CNJ nº 83/2009 – Aquisição, locação e uso de veículos no Poder Judiciário; Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 – critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços; Instrução Normativa TRE/RR nº 20/2013 – Aquisição, alienação, locação, uso, manutenção e controle de veículos; Portaria GP-TRE/RR nº 76/2015 – Utilização dos estacionamentos do edifício sede do Tribunal; Portaria DG-TRE/RR nº 27/2018 – Publicação da frota.

A frota do órgão é composta de 40 (quarenta) veículos usados, classificados como veículos de transporte institucional, na maioria em perfeitas condições de uso e parte inservível, aos quais se somam aproximadamente 100 (cem) veículos requisitados e 120 (cento e vinte) veículos locados em anos eleitorais.

Quanto ao tempo de utilização dos veículos próprios observa-se uma média de 8 (oito) anos de uso, compreendendo o intervalo de 2001 à 2015 dos anos de fabricação.

Sobre as razões da escolha entre aquisição, locação e requisição de veículos, registro que nos anos eleitorais este órgão vem gradativamente incrementando a locação de veículos em apoio à realização dos pleitos eleitorais, haja vista a crescente diminuição de veículos de propriedade dos demais órgãos públicos disponíveis para requisição. Quanto a opção da aquisição de veículo para a frota, em lugar da locação, informo que esta Unidade sugeriu contratação de empresa agenciadora de passagem terrestre intermunicipal para os deslocamentos no âmbito do Estado de Roraima, conforme ação prevista no Plano de Logística Sustentável vigente neste órgão: “Propor contratação de empresa para prestação do serviço terceirizado de transporte terrestre intermunicipal coletivo regular que atenda o deslocamento até a sede dos municípios”.

Acrescento que expressiva parcela dos veículos têm mais dez anos de uso, fato que poderia ensejar inclusão dos mesmos no plano de substituição da frota deste Tribunal,



procedimento específico que deveria levantar critérios técnicos, como viabilidade econômica dos veículos, alternância entre aquisição, locação, ou substituição do transporte utilizando-se veículos próprios ou locados pela forma de agenciamento de passagem terrestre, bem como a existência de disponibilidade financeira para novas aquisições, porém, dada a importância da manutenção da frota visando garantir a realização dos serviços de transporte demandados à Seção de Transporte e Segurança, optou-se, até segunda ordem, por manter os veículos até que se estude modalidade alternativa para continuidade dos serviços.

No quesito “média anual de quilometragem rodada”, registrou-se o quantitativo médio de 17.225 Km.

Despesas com manutenção da frota em 2017:

- Combustíveis: R\$ 75.496,90;
- Manutenção mecânica: R\$ 153.075,00;
- Lavagem e troca de óleo: R\$ 22.828,00;
- Licenciamento dos veículos: R\$ 5.929,14;
- Seguro facultativo dos veículos: R\$ 23.499,00;
- Contratação de pessoal – motorista (salário e diárias): R\$ 392.031,39 e 119.141,50;
- Locação de embarcações: 50,736,00.

5.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

A Instrução Normativa nº 20/2013 – TRE/RR, art. 7º, regula a matéria sobre renovação parcial ou total da frota em razão da ante economicidade.

Há anos este Tribunal não procede o desfazimento dos veículos considerados inservíveis ou fora de uso, não obstante haver procedimentos administrativos em andamento, SEI nº 0009442-76.2015.6.23.8000 e 000901227.2015.6.23.8000, visando apurar tal finalidade.

5.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

No Estado Federativo no qual a UPC possui jurisdição existem 15 municípios. Em 7 destes há edificações nas quais são realizadas as atividades inerentes às finalidades da UPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Na capital, cidade de Boa Vista, há 3 edificações nas quais funcionam a Sede do Tribunal e os prédios da 1ª e 5ª Zonas Eleitorais. Na capital existe ainda um terreno doado à União para uso da UPC, no qual será construído um edifício anexo da Sede.

Existem ainda mais 6 (seis) Cartórios Eleitorais que funcionam em prédios não alugados, nas seguintes localidades:

- Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Município de Caracaráí
- Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Município de Alto Alegre
- Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Município de São Luiz
- Cartório da 6ª Zona Eleitoral – Município de Mucajaí
- Cartório da 7ª Zona Eleitoral – Município de Pacaraima
- Cartório da 8ª Zona Eleitoral – Município de Rorainópolis

Todos esses imóveis encontram-se cadastrados no Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC, desenvolvido pela Justiça Eleitoral. O presente sistema tem como objetivo subsidiar a apuração de custos no âmbito desta Justiça Especializada. Além de atender aos ditames legais, é o resultado do esforço na busca em fornecer uma ferramenta que auxilie os gestores na tomada de decisões e aumente a transparência no manejo dos recursos públicos.

A apuração de custos adotada utiliza o imóvel como centro de custo, conforme metodologia definida pelo Tribunal Superior Eleitoral, em que foram consideradas as características da Justiça Eleitoral. Assim, para viabilizar o acesso à integralidade das informações necessárias, o SIGEC foi elaborado de forma a contemplar dois módulos: Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos.

Por meio de acesso e navegação no sistema com a tecnologia WEB, assegurados os controles e restrições de acesso visando garantir a integridade das informações, os usuários poderão manter e consultar os dados referentes à infraestrutura imobiliária e aos custos de toda a Justiça Eleitoral.

No ano de 2016, apenas o módulo de Registro de Imóveis estava disponível para a apuração de custos. O Módulo de Custos entrou em produção no ano de 2017, garantindo o aperfeiçoamento contínuo na apuração de custos com a utilização dessa ferramenta.

Já no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União –SPIUnet existe o cadastro apenas do imóvel relativo à Sede da UPC, sob o RIP



0301.00181.500-5. Ocorre que os demais imóveis se encontram em fase de regularização junto à Superintendência do Patrimônio da União em Roraima – SPURR.

Para gerenciar os imóveis descritos sucintamente acima, a UPC dispõe em sua estrutura da unidade denominada Seção de Patrimônio, com 1 (um) servidor, vinculados à Coordenadoria de Material e Patrimônio, que há apenas a Coordenadora. Assim, existem 2 (dois) servidores que tratam do gerenciamento dos imóveis do UPC.

5.3. Gestão da tecnologia da informação

Serão tratados, a seguir, os principais aspectos da gestão de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Para melhor avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão Institucional, cada conteúdo será destacado.

a) Plano Estratégico de TI (PETI)

O Planejamento Estratégico de TI do TRE-RR foi elaborado visando ao aprimoramento da governança e gestão de TI, com soluções efetivas e em consonância com o negócio da Justiça Eleitoral, visando ao aprimoramento dos mecanismos de segurança da informação, alinhado aos novos horizontes institucionais, atento às recomendações dos órgãos de controle externo e ainda com base nas boas práticas de reconhecimento mundial. Seu principal objetivo é a melhoria contínua da prestação dos serviços de TI, contribuindo com infraestrutura e soluções tecnológicas para que o TRE-RR cumpra sua missão institucional.

No quadro a seguir podemos acompanhar seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRE-RR		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC					
PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Aprimorar as competências gerenciais e técnicas	Aprimorar a gestão orçamentária das contratações de TIC	Aperfeiçoar a governança e gestão de TIC	Aprimorar a segurança da informação	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Satisfação dos usuários de TIC
PESSOAS E RECURSOS	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas						
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária						
	Fortalecimento da governança						
	Aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação						
PROCESSOS INTERNOS	Combate à corrupção e à improbidade administrativa						
	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral						
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
SOCIEDADE	Garantia dos direitos de cidadania						

b) Atividades do Comitê Gestor de TI

O Comitê Gestor de TI, denominado Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CDTIC) no âmbito do TRE-RR, foi instituído pela Resolução 351/2017 do TER-RR. Grupo multidisciplinar responsável, entre outros pelo estabelecimento de



estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos, composto pelos seguintes dirigentes:

- I) Um Juiz Membro da Corte, designado pelo Presidente do TRE-RR;
- II) Um representante da Corregedoria Regional Eleitoral, designado pelo Corregedor;
- III) O titular da Diretoria-Geral;
- IV) O titular da Secretaria de Administração;
- V) O titular da Secretaria Judiciária;
- VI) O titular da Secretaria de Tecnologia da Informação.

No período ocorreram quatro reuniões do CDTIC, sendo estas as principais atividades e decisões:

- I) Avaliação e aprovação da minuta de resolução que substituiu a resolução TER-RR 255 que instituiu o Comitê de Governança de TIC;
- II) Aprovação e aprovação da versão 2.0 do Planejamento Estratégico de TIC – PETIC 2016-2021;
- III) Avaliação e aprovação dos estudos preliminares para a contratação de links de comunicação de rádio, aquisição de switches CORE e de ACESSO e aquisição de solução de firewall;
- IV) Providas respostas ao Questionário de Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2017;
- V) Apreciação dos Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de equipamentos para provimento de estrutura segura para acesso à rede WI-FI compostos por: Análise de Viabilidade; Plano de Sustentação; e Estratégia da Contratação.

- c) Plano de capacitação do pessoal de TI

O Plano de Capacitação do pessoal de TI foi elaborado visando promover as competências requeridas dos servidores de TI com ênfase na Governança e Gestão de TI, tendo sido efetivamente realizados os seguintes treinamentos:

- o Gerenciamento de Projeto de TI



- Fundamentos de Governança de TI
- Gerenciamento de Serviços de TI
- Gestão da Segurança da Informação
- STI 1º Etapa de CEPH
- Elaboração de PDTI
- Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)
- ITIL v3 Fundamentos (GTI7)
- Políticas de Segurança da Informação (GTI13)
- STI 2º Etapa de Ovirt
- Contratos de TI

d) Força de Trabalho de TI

A força de trabalho de TI, no âmbito do TRE-RR, é composta de 19 servidores assim distribuídos:

- Servidores efetivos da carreira de TI da unidade: 9
- Servidores efetivos de outras carreiras da unidade: 3
- Terceirizados: 7

e) Projetos de TI desenvolvidos em 2017

- Aquisição de ativos de rede Wi-fi

Aquisição de ativos de rede para implantar a rede Wi-fi no âmbito do TRE/RR.

Valor: R\$ 49.000,00

Em fase de implantação da rede Wi-fi

- Aquisição de No-breaks:

Para evitar o desligamento abrupto do equipamento quando da parada de fornecimento de energia elétrica.

Valor: R\$ 22.100,00

- Aquisição de firewalls



Para prover maior segurança na rede de computadores do TRE, uma vez que existem sistemas que são disponibilizados na internet.

Valor: R\$ 235.000,00

Em fase de implantação/configuração

- Aquisição de swithces

Em substituição de swithes antigos e atualização do parque tecnológico dos ativos de rede, além de prover a segmentação, controle e segurança da rede do TRE e Cartórios Eleitorais

Valor: R\$ 888.058,00

Em fase de implantação/configuração

- Aquisição de swithces

Em substituição de swithes antigos e atualização do parque tecnológico dos ativos de rede, além de prover a segmentação, controle e segurança da rede do TRE e Cartórios Eleitorais

Valor: R\$ 300.282,01

Alinhamento: PE – Indicador 14, 26 e 28 | PETI – 1.2, 4.2

5.3.1. Principais sistemas de informações

ELO – Sistema de Atendimento ao Eleitor

Esse sistema tem por objetivo realizar todo o atendimento eleitoral no que diz respeito as operações de Alistamento, Revisão, Segunda Via e Transferência. É neste sistema onde são registradas as multas recolhidas, bem como os lançamentos de suspensão de direitos políticos de eleitores quando estes sofrem alguma condenação, conscrição ou quando o eleitor deixa de prestar contas de campanhas.

Toda a manutenção do sistema é centralizada no TSE – Tribunal Superior Eleitoral, cabendo aos TRE's apenas o monitoramento da comunicação entre TRE e TSE, além de Cartórios Eleitorais e TSE. Os links satelitais contratados para prover a comunicação entre os Cartórios Eleitorais e o TSE são custeados pelo Tribunal Regional Eleitoral.



Todos os riscos relacionadas a continuidade do sistema são tratados no próprio Tribunal Superior Eleitoral, cabendo ao TRE tão somente o uso do sistema.

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

O SEI foi adquirido junto ao Tribunal Regional da 4ª Região através de acordo de cooperação e tem por objetivo toda a tramitação dos Processos Administrativos de forma Eletrônica, portanto é a solução usado por esta UPC de Processo Administrativo Eletrônico. O referido sistema entrou em operação no dia 03 de novembro de 2015, e a partir desta data todos os documentos administrativos que são protocolados no TRE são eletrônicos.

Por se tratar de acordo de cooperação, toda a manutenção do sistema como atividades de desenvolvimento, ou seja, novas implementações e/ou correções são feitas diretamente pela equipe de desenvolvimento do TRF4. Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal tão somente a manutenção da infraestrutura necessária para executar a aplicação. Neste sentido, o TRE dispõe de banco de dados Oracle licenciado pelo TSE, *storage* para armazenamento de mídias externas, tais como arquivos no formato PDF e ZIP, que acompanham os processos.

Considerando que o sistema detém uma série de Webservices onde é possível desenvolver alguns componentes que se integram ao sistema, será promovido por esta UPC a capacitação de servidores na linguagem de programação PHP para que sua equipe de TI possa desenvolver algumas funcionalidades e integrar ao sistema, evitando desta forma o sobre carregamento da equipe do TRF4. Tal medida destina-se, inclusive, a mitigar os riscos de uma eventual descontinuidade do suporte por parte do TRF4.

SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SADP tem por objetivo protocolar todos os documentos judiciais que entra no TRE, tais como petições, representações etc. Além de servir como protocolo, é utilizado para fazer a distribuição dos processos judiciais, registrar os despachos, decisões e as ementas dos acórdãos, registrar os andamentos processuais, emitir capas de processos. Mesmo possuindo todas essas funcionalidades, não é um Processo Eletrônico judicial.

Trata-se de sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, responsável por toda e qualquer manutenção. Cabe ao TRE apenas a manutenção do banco de dados Oracle



por intermédio de seus DBA's. As fontes são de propriedade do TSE. É um sistema cliente x servidor. Existe um módulo web utilizado nos Cartórios Eleitorais.

Quanto à continuidade, existe registro no TSE de descontinuidade do mesmo, visto que o P5e está em fase de início de operação nos regionais. Não é de conhecimento dessa UPC como se dará uma eventual migração de dados para o novo sistema.

SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Esse sistema é composto de vários módulos, tais como: Gestão, Averbação, Anuênio, Frequência, Folha de Pagamento, Capacitação, Comissionamento entre outros. O objetivo principal desse conglomerado de aplicativos é controlar todo o dossiê dos servidores, sejam eles efetivos, cedidos e/ou requisitados.

Trata-se também de sistema desenvolvido e mantido pelo TSE. Todas as correções e/ou evolução no código é recebido pelo TRE que faz as atualizações nas estações de trabalho dos servidores. O TRE é responsável por aplicar os scripts de banco de dados, quando recebidos pelo TSE, e manter o banco de dados funcionando.

Quanto a continuidade do sistema podemos afirmar que não há risco eminente de parada, visto que o sistema é altamente complexo. O sistema atende todos os dispositivos legais, Lei nº 8.112/90 e demais, e, portanto, não existe notícia de substituição, mas de aperfeiçoamento do sistema.

ELO 6 – Sistema de Registro e Acompanhamento de Filiações Partidárias

Esse sistema tem por objetivo realizar todo o acompanhamento do registro de filiação partidária. É através dele que a Justiça Eleitoral consulta em que partido o eleitor está filiado. Existe um módulo externo que os partidos políticos utilizam para enviar as listas de filiados, e, após o batimento dessas informações no TSE, ficam disponíveis para o Cartório Eleitoral consultar e eventualmente modificar alguma informação de acordo com requerimento efetuado para o Juiz Eleitoral pelo Eleitor.

Toda a manutenção do sistema é centralizada no TSE – Tribunal Superior Eleitoral, cabendo aos TRE's apenas o monitoramento da comunicação entre TRE e TSE, além de Cartórios Eleitorais e TSE. Os links satelitais contratados para prover a comunicação entre os Cartórios Eleitorais e o TSE são custeados pelo Tribunal Regional Eleitoral.



Todos os riscos relacionadas a continuidade do sistema são tratados no próprio Tribunal Superior Eleitoral. A TI do TRE apenas efetua a abertura de chamado técnico quando da apresentação de erro junto ao Service Desk do TSE.

5.3.2. Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Através desse sistema que todos os processos judiciais tramitam. Foi iniciada a implantação em março de 2017 e finalizada em julho de 2017. Todas as classes processuais são atendidas por esse Sistema que pertence ao CNJ e a Justiça Eleitoral em Roraima utiliza.

O responsável técnico em Roraima é o servidor Paulo Cezar Rodrigues da Silva, cujo papel é configurar nas máquinas locais os tokens com certificado digital A3, além de atualizar os fluxos (arquivos xml disponibilizados pelo TSE). Toda a infraestrutura está implantada em Brasília, no edifício sede do TSE.

O responsável pela área de negócio no TRE de Roraima é o servidor Jadilson Castro, atual Secretário Judiciário.

Trata-se de um sistema crítico, visto que qualquer indisponibilidade afeta todos os processos judiciais. Existe uma central de suporte específico para atender os usuários do sistema, esse canal está disponível nos canais: e-mail: 8800@tse.jus.br, telefone (61) 3030-8800 (atendimento das 8h às 20h em dias úteis).

5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

5.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Buscando se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, o Poder Judiciário resolveu adotar práticas de sustentabilidade. Nesse contexto, para fomentar ações do uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto de suas atividades, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima criou o Núcleo Socioambiental, com a missão de fomentar ações ambientalmente sustentáveis.

Assim, em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR nº 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:



-
- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
 - b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
 - c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
 - d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
 - e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;
 - f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Após a instituição do Núcleo, após várias reuniões com vários setores do Tribunal, foi elaborado e aprovado o Plano de Logística Sustentabilidade – PLS do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por intermédio da Portaria nº 383/2016. Atualmente encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da UPC, na aba Transparência.

O PLS do TRE/RR está estruturado em dez temas. Para cada tema, foram propostas ações destinadas ao atendimento de um ou mais objetivos. O Tema 6 (Compras e Contratações sustentáveis) tem como objetivo justamente implementar práticas sustentáveis nas Licitações de compras e contratos.

Já o tema 5 (Coleta Seletiva Solidária) tem como meta implementar de forma eficiente a Coleta Seletiva Solidária na sede do Tribunal, até agosto de 2017. Para isso, foram celebradas parcerias Cooperativas de catadores e recicladores de resíduos sólidos do Estado de Roraima.

Desta forma, com relação à gestão ambiental e sustentabilidade o Tribunal tem procurado atender as normas existentes, tanto nos procedimentos de aquisição de bens como nas obras e construções que realiza, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012.

Nos contratos que envolvem a mão de obra terceirizada, há constantes recomendações para que os trabalhadores pratiquem condutas que evitem o desperdício de água e energia elétrica. Especificamente quanto aos contratos de limpeza e de higienização, há a previsão de que os materiais obedeçam às normas de sustentabilidade, isto é, a contratada não deverá usar materiais que agridam o meio ambiente ou que porventura exponha quem os manuseie a perigos.



5.5. Gestão de fundos e de programas

5.5.1. Informações sobre o Fundo Partidário

Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início vigência	Fim Vigência
AVANTE	Partido Trabalhista do Brasil	70	11/10/1994	Izaías Rebouças Maia	01/05/2017	24/10/2017
DEM	Democratas	25	11/09/1986	Abel Salvador Mesquita Júnior	10/03/2016	25/04/2018
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	01/09/2015	Paulo Thadeu Franco das Neves	01/09/2015	01/09/2018
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23/06/1988	Francisco dos Santos Sampaio	20/01/2018	19/01/2019
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25/10/1990	Ilma de Araujo Xaud	11/07/2014	Indeterminado
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	30/04/2013	Sandra Santos Gomez	01/12/2017	31/01/2018
PR	Partido da República	22	19/12/2006	Remídio Monai Montessi	17/03/2016	Indeterminado
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/08/1989	José de Anchieta Júnior	07/06/2017	31/05/2018
PDT	Partido Democrático Trabalhista PDT – 12 Diretório	12	-	Ângela Maria Gomes Portela	08/12/2017	08/12/2019
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	30/06/1981	Romero Jucá Filho	21/10/2017	21/10/2019



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início vigência	Fim Vigência
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11/02/1982	Evangelista Soares Siqueira	23/06/2017	23/06/2019
PEN	Partido Ecológico Nacional	51	03/03/2009	Francisco Evangelista dos Santos de Araujo	13/02/2017	12/02/2018
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20/03/1997	Carlos Augusto Andrade	01/01/2015	Indeterminado
PPL	Partido Pátria Livre	54	04/10/2011	Lúcio Augusto Villela da Costa	14/03/2016	Indeterminado
PPS	Partido Popular Socialista	23	19/03/1992	Erci de Moraes	24/08/2016	15/02/2018
PP	Partido Progressista	11	16/11/1995	Hiran Manuel Gonçalves da Silva	27/03/2016	31/03/2018
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28/03/1995	Gerson Chagas	04/07/2017	31/12/2018
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25/08/2005	Antônio Mecias Pereira de Jesus	02/08/2017	02/08/2018
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	30/09/2013	Raul da Silva Lima Sobrinho	23/08/2017	30/04/2018
PRP	Partido Republicano Progressista	44	29/10/1991	Francisco Adjafre de Sousa Neto	24/02/2017	Indeterminado
PSC	Partido Social Cristão	20	29/03/1990	Frankemberg Galvão da Costa	21/05/2012	Indeterminado
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	27	05/08/1997	Belsasar Roberto Lopes	13/06/2017	13/06/2018
PSD	Partido Social Democrático	55	27/09/2011	Rodrigo de Holanda Menezes Jucá	20/01/2015	Indeterminado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período	
		Número	Data		Início vigência	Fim Vigência
PSL	Partido Social Liberal	17	02/06/1998	Bárbara Correia Albano	29/06/2017	28/02/2018
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	15/09/05	José Luís Oca	26/02/2016	26/02/2018
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01/07/1988	Iradilson Sampaio de Souza	07/06/2017	07/06/2018
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	16	19/12/1995	Isabela do Couto Torres	05/12/2017	05/12/2019
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03/11/1981	Telmário Mota de Oliveira	10/10/2017	08/04/2018
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22/02/1990	Thiago Coelho Fogaça	19/02/2015	18/02/2018
PV	Partido Verde	43	30/09/1993	Rudson Leite da Silva	02/07/2017	02/07/2019
PODE	Partido Trabalhista Nacional	19	02/10/1997	Francisca Aurelina de Medeiros Lima	21/03/2016	Indeterminado
REDE	Rede Sustentabilidade	18	09/03/2016	Ciro Campos de Souza	09/03/2016	15/01/2018
SD	Solidariedade	77	25/09/2013	Jalser Renier Padilha	03/03/2016	07/06/2018

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias

Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2016	2015	2014
PRB	455.000,00	0,00	0,00
PP	1.120.000,00	355.000,00	240.000,00
PDT	165.000,00	110.000,00	195.000,00
PT	344.119,86	322.714,77	149.430,60



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



PTB	167.000,00	98.200,00	106.000,00
MDB (PMDB)	1.772.241,08	1.068.302,71	423.752,92
PSTU	0,00	0,00	0,00
PSL	26.998,52	0,00	0,00
PODE (PTN)	0,00	0,00	0,00
PSC	0,00	86.000,00	0,00
PR	771.000,00	195.000,21	210.000,01
PPS	90.000,00	100.000,00	60.000,00
DEM	192.000,00	112.000,00	96.000,00
PSDC	0,00	0,00	0,00
PRTB	0,00	0,00	0,00
PHS	20.000,00	0,00	0,00
PMN	0,00	0,00	0,00
PTC	0,00	0,00	0,00
PSB	179.889,84	232.721,53	96.367,61
PV	63.442,09	80.804,28	56.123,12
PRP	0,00	0,00	0,00
PSDB	1.068.579,81	909.915,50	356.257,01
PSOL	55.534,89	36.696,33	19.443,43
PEN	0,00	0,00	0,00
PPL	0,00	0,00	0,00
PSD	270.000,00	315.000,00	270.000,00
PC DO B	0,00	0,00	0,00
AVANTE (PT DO B)	0,00	0,00	0,00
SD	9.500,00	35.013,40	15.000,00
PROS	0,00	0,00	0,00
PCB	0,00	0,00	0,00
PCO	0,00	0,00	0,00
PMB	0,00	0,00	0,00
NOVO	0,00	0,00	0,00
REDE	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	6.700.306,09	4.057.368,73	2.293.374,70

Fonte: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/contas-anuais/prestacao-de-contas-partidarias>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício de 2016

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2016		
	Data	Processo	Situação em (Ano 2016)
DEM	13/12/2017	0600007- 02.2017.6.23.0000	AP
PCB		0600054- 73.2017.6.23.0000	RE
PC do B		0600018- 31.2017.6.23.0000	RE
PMN		0600012- 24.2017.6.23.0000	RE
PMB	30/01/2018	0600060- 80.2017.6.23.0000	Não Prestadas
PR	12/03/2018	0600041- 74.2017.6.23.0000	Não Prestadas
PSDB	05/02/2018	0600005- 32.2017.6.23.0000	AR
PDT		0600024- 38.2017.6.23.0000	RE
PMDB	05/12/2017	0600037- 37.2017.6.23.0000	AP
PT		0600035- 67.2017.6.23.0000	RE
PEN		0600032- 15.2017.6.23.0000	RE
PHS	12/12/2017	0600009- 69.2017.6.23.0000	AP
PPL	20/02/2018	0600027- 90.2017.6.23.0000	Não Prestadas
PPS	05/02/2018	0600033- 97.2017.6.23.0000	AP
PP	11/12/2017	0600006- 17.2017.6.23.0000	AP
PRTB	19/02/2018	0600028- 75.2017.6.23.0000	AP
PRB	31/01/2018	0600015- 76.2017.6.23.0000	AP
PROS	07/02/2018	0600011- 39.2017.6.23.0000	Não Prestadas
PRP	07/12/2017	0600025- 23.2017.6.23.0000	AP
PSC	27/02/2018	0600014- 91.2017.6.23.0000	AP
PSDC	28/02/2018	0600040- 89.2017.6.23.0000	AP
PSD	05/12/2017	0600045- 14.2017.6.23.0000	AR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2016		
	Data	Processo	Situação em (Ano 2016)
PSL		0600013- 09.2017.6.23.0000	RE
PSOL		0600034- 82.2017.6.23.0000	RE
PSB		0600010- 54.2017.6.23.0000	RE
PSTU		0600031- 30.2017.6.23.0000	RE
PTB		0600016- 61.2017.6.23.0000	RE
PTC		0600026- 08.2017.6.23.0000	RE
PT do B		0600039- 07.2017.6.23.0000	RE
PV		0600023- 53.2017.6.23.0000	RE
PODE		0600030- 45.2017.6.23.0000	RE
REDE		0600029- 60.2017.6.23.0000	RE
SD	21/02/2018	0600036- 52.2017.6.23.0000	AP



6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso do cidadão

Dentro da estrutura organizacional do TRE/RR, existe a Ouvidoria Eleitoral que consta com os seguintes canais de acesso:

- Telefone;
- E-mail;
- Atendimento pessoal;
- Atendimento pelo site (www.tre-rr.jus.br); e
- Pelo aplicativo "Pardal".

No ano passado foram realizados 71 atendimentos.

6.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços da UPC/RR é encontrada no seguinte caminho:

- ✓ Acessa-se o site do TRE/RR (www.tre-rr.jus.br);
- ✓ Após, acessa-se a aba “institucional”;
- ✓ Ato contínuo, localiza-se a aba “escritório de projetos”;
- ✓ Por fim, lá consta a Carta de Serviços.

O link para acesso direto à Carta de Serviços é <http://www.tre-rr.jus.br/institucional/escritorio-de-projetos/tre-rr-carta-de-servicos-tre-roraima>

6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Foi consignado no Planejamento Estratégico do TRE/RR o indicador "Promoção dos direitos à Cidadania". Para tanto, foi estabelecido um indicador de Apoio nº 3, que versa sobre o "índice do grau de satisfação dos clientes", que mede a satisfação dos clientes quanto



ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).

O acompanhamento da avaliação é de responsabilidade da Ouvidoria Eleitoral, que trimestralmente consolida as informações oriundas de "Pesquisa de Satisfação" realizada nos setores que prestam atendimento ao público.

A fórmula utilizada para a aferição é a seguinte:

Fórmula: $(VBO/TV) \times 100$,

onde o número de votos auferidos nas categorias "bom" e "ótimo" é dividido pelo número total de votantes (TV) e o resultado multiplicado por cem.

Destaca-se que as cédulas de votação constaram as opções péssimo, ruim, bom e ótimo.

No exercício de 2017, cuja meta foi 70% de avaliações com conceito "bom" e "ótimo", foram obtidos os seguintes resultados:

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - **AFERIÇÃO DO 1º TRIMESTRE:**

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$

$(534/612) \times 100 = 87,25\%$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 87,25% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes

OBSERVAÇÃO: a fórmula utilizada no Indicador 3 foi diferente da que consta no planejamento estratégico aprovado, pois onde constava total de votantes colocamos total de votos.

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - **AFERIÇÃO DO 2º TRIMESTRE:**

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$

$(549/575) \times 100 = 95,47\%$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 95,47% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes.

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - **AFERIÇÃO DO 3º TRIMESTRE:**

Fórmula: $(VBO / TV) \times 100$



$$(624/633) \times 100 = 98,57\%$$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 98,57% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes.

- INDICADOR DE APOIO Nº 03 - AFERIÇÃO DO 4º TRIMESTRE:

$$\text{Fórmula: } (VBO / TV) \times 100$$

$$(525/563) \times 100 = 93,25\%$$

RESULTADO: o grau de satisfação é de 93,25% entre bom e ótimo, assim atingiu-se a meta do indicador Grau de satisfação dos clientes.

6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A Ouvidoria Eleitoral se faz presente na página inicial do sítio do TRE/RR, por meio do ícone “Atendimento ao Cidadão – Fale Conosco”. É possível abrir uma caixa de diálogo que permite ao eleitor entrar em contato por meio do site à Ouvidoria.

Ademais, ao acessar o ícone, irá aparecer a informação “respostas às dúvidas frequentes”, onde constam diversas informações sobre as atividades exercidas pelo cidadão, apresentando diversas respostas as dúvidas mais frequentes dos eleitores.

Na página da Ouvidoria, localizada no canal “Institucional”, constam os contatos dos servidores da Ouvidoria Eleitoral, bem como sua estrutura e atribuições.

Por fim, esclareça-se que, caso algum relatório estatístico não esteja disponível, o cidadão poderá solicitar dados diretamente à Ouvidoria.

6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Esta UPC tem dado toda atenção às disposições da Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Registro que a Resolução TSE n.º 23.381/2012 já havia instituído o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, destinado à implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.



Já no âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução CNJ n.º 230/2016, que "*orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*".

Por meio do Despacho proferido no CUMPRDEC sob o ID 2326289, pela Exma. Ministra Carmen Lúcia, Presidente do CNJ, esta UPC foi instada a prestar informações acerca do cumprimento das disposições da sobredita Resolução.

Em cumprimento a essa determinação, foi instaurado o Processo SEI n.º 0000166-16.2018.6.23.8000, onde foram informadas todas as ações e medidas adotadas por esta UPC para alcançar os objetivos de acessibilidade e inclusão previstos na aludida norma.

Destacam-se as seguintes medidas:

1. Emissão de Relatório Final de Acessibilidade para os fins da Resolução TSE n.º 23.381/2012 (Processo SEI n.º [0009429-77.2015.6.23.8000](#)), no qual foram levantados os quantitativos e a distribuição das seções eleitorais especiais e de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida (por natureza de impedimento) em todas as zonas eleitorais do Estado;
2. Constituição de Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade pela Portaria n.º 294/2017
3. todos os imóveis garantem acessibilidade para pessoas que tenham deficiência e dispõem de adaptações de modo a serem mais acessíveis no que tange à construção de rampas, instalação de elevadores onde necessária e reserva de vagas em estacionamento externo (para usuários) e interno (para servidores);
4. o Plano Anual de Capacitação deste Regional para o presente exercício encontra-se em fase final de elaboração (evento 0380710) e contempla treinamento sobre Linguagem Brasileira de Sinais/LIBRAS (item 132), cumprindo, assim, o disposto no artigo 10, IV, da Resolução CNJ n.º 230/2016;
5. esta Corte passou a utilizar o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), mesmo sistema utilizado no âmbito do CNJ, que atende parcialmente aos requisitos de acessibilidade;



6. há permissão de entrada e permanência de cães-guias em todas as dependências dos edifícios e sua extensão;
7. previsão de reserva de cargos para pessoas com deficiência no edital de concurso público vigente; e
8. é procedida a anotação na capa dos autos da prioridade concedida à tramitação de processos administrativos cuja parte seja uma pessoa com deficiência e de processos judiciais se tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, nos termos da Lei n.º 12.008/2009.

Quanto às demais previsões aplicáveis a esta UPC pendentes de implementação, faço constar que, no exercício anterior, esta Administração enfrentou severas restrições orçamentárias impostas pela EC n.º 95/2016 e pelo limite orçamentário fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Tal panorama dificultou sobremaneira a integral promoção da acessibilidade e inclusão no âmbito desta UPC.

Para o presente exercício, esta Administração adotará tratativas conjuntamente com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão tendentes a dar pleno cumprimento às diretrizes da Resolução CNJ n.º 230/2016.

Para tanto, convém assinalar que foi incluído na proposta orçamentária aprovada para o presente exercício (evento 0345869) o projeto de execução de acessibilidade para portadores de necessidades especiais em todos os prédios da Justiça Eleitoral do Estado de Roraima., com vistas à necessária adequação dos prédios desta Justiça às normas estabelecidas pelo CNJ quanto à acessibilidade, mediante a adequação de sanitários, instalação de piso tátil direcional e de alerta, sinalizações sonora e visual, bem como adaptação do mobiliário.



7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Esta UPC adota as orientações contidas nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo segue a Orientação nº 001/2010 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF, do Tribunal Superior Eleitoral, na qual, em seu anexo, define os parâmetros e taxas a serem seguidos. A presente norma também trata da metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, confirmando os lançamentos correspondentes no SIAFI.

Esta UPC internamente utiliza o Sistema ASI (*Automation System of Inventory*), Sistema Automatizado de Inventário, que obedece à legislação em vigor, que realiza a avaliação e a mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento de custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias previstas pela Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Para o exercício financeiro de 2017, foram escolhidos 40 itens para a apuração de custos. São eles: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de software, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado,



diárias, estagiários, menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, ressarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e vigilância eletrônica. Essas despesas foram escolhidas levando em conta sua relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

7.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Todas as informações relacionadas às Demonstrações Contábeis da UPC, tais como Balanços Financeiros, Balanços Patrimoniais, Demonstrações das Variáveis Patrimoniais podem ser consultadas por intermédio da Página de Contas Públicas do Tribunal, disponível no seguinte *link*:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/contas-publicas>



8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.1	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
<p>“1.7.1. apresente, também nas contas subsequentes a 2014, informações a respeito do atendimento do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, até a solução integral da pendência, em cumprimento ao item 9.2 do referido decisum”</p> <p>“9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;”</p>				
Medidas adotadas				
Esta UPC atende integralmente as disposições do Acórdão 1229/2014-TCU-Plenário, inclusive as alterações advindas do Acórdão 1551/2012, com base nas quais foi editada a Resolução TRE/RR n.º 128/2013 que adequou a disciplina das requisições de servidores no âmbito desta UPC aos termos dos aludidos Acórdãos. Tal informação encontra-se inserida no presente relatório em item específico.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.2	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.2. apure, quando do fechamento das contas dos próximos exercícios, as respectivas ações adotadas para alcançar todos os objetivos estratégicos definidos, bem, como as metas a eles associadas, apurando-as, periodicamente, e apresentando o seu alcance no Relatório de Gestão publicado pelo órgão;				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Medidas adotadas
No exercício de 2016, foi instituído o novo Plano Estratégico desta UPC, com abrangência para o período 2016-2021 (Resolução n.º 276/2016) e com vistas ao alcance da excelência da gestão do processo eleitoral e do atendimento das expectativas da sociedade em geral, além de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020. Em item específico deste Relatório foi apresentado um panorama dos indicadores, suas metas para 2017, o percentual de efetiva execução obtida e a unidades administrativas internas que estão vinculadas a cada indicador.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.3	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				
1.7.3. promova estruturação da unidade de controle interno e capacitação de seus integrantes, de forma a possibilitar plena aferição e acompanhamento dos indicadores de gestão				
Medidas adotadas				
Embora a recomendação tenha sido dirigida a esta UPC no decurso do exercício de 2016, o Plano Anual de Capacitação de servidores daquele exercício contemplava ação voltada aos integrantes da unidade de controle interno com o tema de <i>“Construção e avaliação de indicadores de gestão”</i> . Contudo, por motivo de insuficiência orçamentária, a contratação pertinente restou impossibilitada. Todavia, o Plano Anual de Capacitação de servidores do exercício de 2017 igualmente contemplou a referida (Processo SEI n.º 0004823-69.2016.6.23.8000), o qual foi devidamente ofertado aos servidores da unidade de controle com vistas a atender a recomendação em foco, consoante documentado no Processo SEI n.º 0001784-30.2017.6.23.8000.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
PC 029.143/2015-2	8522/2016	1.7.4	Ofício 0769/2016-TCU/SECEX-RR	13/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação				
Presidência do TRE/RR				
Descrição da recomendação				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



1.7.4. promova a capacitação dos agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos e na definição de seus controles, de forma que possam adotar e implementar com eficiência os modelos de gestão de riscos Coso 1 e Coso II, definidos no documento "Controles Internos - Modelo Integrado", publicado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras - Coso, bem como os mecanismos e práticas de "Governança descritos no Referencial Básico de Governança Aplicáveis a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhorias, publicado pelo Tribunal de Contas da União"

Medidas adotadas

No exercício de 2016, foi intentada a contratação de curso *in company* para atendimento desta recomendação. Contudo, por motivo de insuficiência orçamentária, a Administração desta UPC teve que postergar a capacitação em comento para o exercício de 2017 (Processo SEI n.º 0004503-69.2016.6.23.8000). Para tanto, foi inserida no Plano Anual de Capacitação de servidores do exercício de 2017 ação na área de gestão de riscos Coso I e II, conforme Processo SEI n.º 0004823-69.2016.6.23.8000. A capacitação foi ofertada aos servidores da unidade de controle com vistas a atender a recomendação em foco, consoante documentado no Processo SEI n.º 0000991-91.2017.6.23.8000.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima			—
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria n.º 01/2017	Item 10	Despacho 13180
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Orçamento e Finanças			—
Objeto da Análise:			
A conformidade dos registros contábeis pertinentes aos imóveis pelo TRE/RR, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, com a legislação e se estes refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações apresentadas			
Descrição da Recomendação:			
<u>À Coordenadoria de Orçamento e Finanças:</u> - Corrigir o registro do pagamento da NF nº 024, no valor de R\$ 14.276,21, debitado ao imóvel da 8ª ZE, c/c IM070028B, quando o correto seria debitar ao imóvel da 7ª ZE, c/c IM070028C, conta contábil 14.211.91.00, atual 12.321.06.01 – obras em andamento; - Corrigir o registro contábil das despesas com estudos e projetos referente à obra do Anexo Sede do TRE/RR, nas contas 12.321.06.01 - Obras em andamento - R\$ 955.999,69 e 12.321.06.05- Estudos e Projetos- R\$ 387.000,00, sem identificação do imóvel, por meio de inscrição genérica, "999". <u>À Diretoria Geral/Secretaria de Administração:</u>			



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



- Estabelecer controles a fim de evitar, quando da execução de obras, a ausência dos termos de recebimento definitivos das obras, visto que o referido documento configura importante comprovação da regularidade e adequação das obras às regras contratuais.

- Efetuar gestões para o desenvolvimento de um sistema próprio para controle dos imóveis que permita o detalhamento como condições de uso, ocupação, custos, fotografias e etc., e que possa viabilizar o acesso rápido e eficiente às informações, facilitando o gerenciamento do acervo imobiliário, nos termos da Recomendação TCU, Acórdão nº 8522/2016 - 2ª Câmara, item 1.7.5, que julgou as contas deste tribunal referente ao exercício 2014.

Coordenadoria de Material e Patrimônio:

- Orientar a Seção de Patrimônio para que esta atue com mais diligência no acompanhamento dos registros dos dados e na apresentação dos documentos referentes aos imóveis sob seu acompanhamento e controle.

- Priorizar a regularização dos imóveis (terrenos edifícios) sob a responsabilidade deste TRE, junto ao SPIUnet, estabelecendo um plano de ação, com previsão de conclusão, de modo a permitir o monitoramento dessas atividades.

- Acompanhar, junto às instâncias superiores, a adoção das medidas visando o desenvolvimento de um sistema próprio para controle dos imóveis que permita o detalhamento como condições de uso, ocupação, custos, fotografias e etc.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Orçamento e Finanças	—

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo SEI n.º 0000305-02.2017.6.23.8000 para o atendimento de todas as recomendações, no qual todas as unidades responsáveis prestaram as informações, justificativas e adotaram as providências pertinentes acerca da proposta de encaminhamento da unidade de controle. As informações, justificativas e providências adotadas foram encaminhadas à unidade de controle e encontram-se análise.

Síntese dos resultados obtidos

Constante aperfeiçoamento do desempenho das funções das unidades administrativas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	—

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria n.º 02/2017	Item 13	Despacho 14198

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	—

Objeto da Análise:

A conformidade das contas da gestão no exercício de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA



Descrição da Recomendação:	
<u>À Coordenadoria de Gestão de Pessoas:</u> - Implemente ou melhore o controle para evitar que horas não autorizadas sejam lançadas no sistema SGRH-Módulo Frequência Nacional, ocasionando o pagamento de horas irregulares. - Implemente ou melhore o controle para evitar que falhas no processamento do sistema SGRH-Módulo Frequência Nacional, permitam o pagamento de horas extras aos servidores, sem a observância do intervalo intrajornadas, ocasionando o pagamento de horas irregulares. - Elabore plano de ação para o levantamento das horas pagas em 2016, objetivando identificar as horas irregulares pagas decorrentes de cadastro inconsistente e de falhas no sistema quanto a não realização do corte de 1 (uma) hora intrajornadas. .	
<u>À Secretaria de Administração:</u> Interceda junto aos setores sob sua supervisão, em especial, junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, acerca da imprescindibilidade do atendimento às solicitações de informações/ documentos à unidade de auditoria, objetivando não limitar o resultado dos trabalhos e assegurar o cumprimento das prerrogativas estabelecidas no art. 58 da IN TRE nº 21/2014, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria no âmbito do TRE/RR.	
<u>À Diretoria Geral:</u> - Envide esforços para que os prazos previstos na IN TRE/RR GP nº 022/2014, que trata da elaboração do Relatório de Gestão, sejam cumpridos com mais rigor, objetivando permitir análises mais consistentes desta peça antes do envio ao Tribunal de Contas da União. - Estabeleça plano de ação para promoção da gestão de riscos no âmbito do TRE, em cumprimento à recomendação contida no subitem 1.7.4 do Acórdão TCU 8522-2ª Câmara. - Implemente controle a fim de evitar as autorizações de serviço extraordinário após o início da prestação dos serviços, observando as disposições do art. 3º da Resolução TSE n.º 22.901/08.	
<u>Assessoria de Planejamento:</u> - Implemente ações junto às unidades responsáveis pelos indicadores estratégicos acerca da regularidade e tempestividade das informações, objetivando atender a recomendação contida no subitem 1.7.2 do Acórdão TCU 8522/16- Segunda Câmara.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Planejamento.	—
Síntese da providência adotada	
Foi instaurado o Processo SEI n.º 0001410-14.2017.6.23.8000, no qual foi promovido o atendimento de todas as recomendações. As que demandavam saneamento ou justificativa foi prontamente repassadas às respectivas unidades competentes. Já as que reclamavam apenas ciência aos envolvidos para fins de prevenção de reincidências foram devidamente dirigidas às unidades de destino. As informações, justificativas e providências já adotadas foram encaminhadas à unidade de controle para ciência e análise. Algumas ainda se encontram em fase de atendimento e oportunamente serão encaminhadas à unidade de controle.	
Síntese dos resultados obtidos	
Constante aperfeiçoamento do desempenho das funções das unidades administrativas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a registrar.	

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário



No exercício em análise não houve ocorrência de ilícitos administrativos, com ou sem dano ao erário.

Por intermédio da Resolução nº 141/2013, a UPC instituiu a Comissão de Ética dos Servidores que, dentre outras atribuições, tem a competência de apurar quaisquer irregularidades por meio de sindicância.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A UPC tem observado as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, de modo que, via de regra, os pagamentos são realizados no prazo legal, independentemente do valor nominal da nota fiscal.

8.5. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Biometria eleitoral	7.350,00	7.350,00
Legal	–	–	–
Mercadológica	–	–	–
Utilidade pública	–	–	–

Os valores apresentados na tabela acima referem-se ao fornecimento de materiais impressos (cartilhas e folders) para fins de divulgação de campanhas relacionadas com a revisão biométrica do eleitoral do Estado de Roraima.

Os serviços foram prestados pela empresa **Simone de Castro Duarte Coelho - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.030.231/0001-07, em decorrência da Ata de Registro de Preços TRE/RR nº 16/2016.

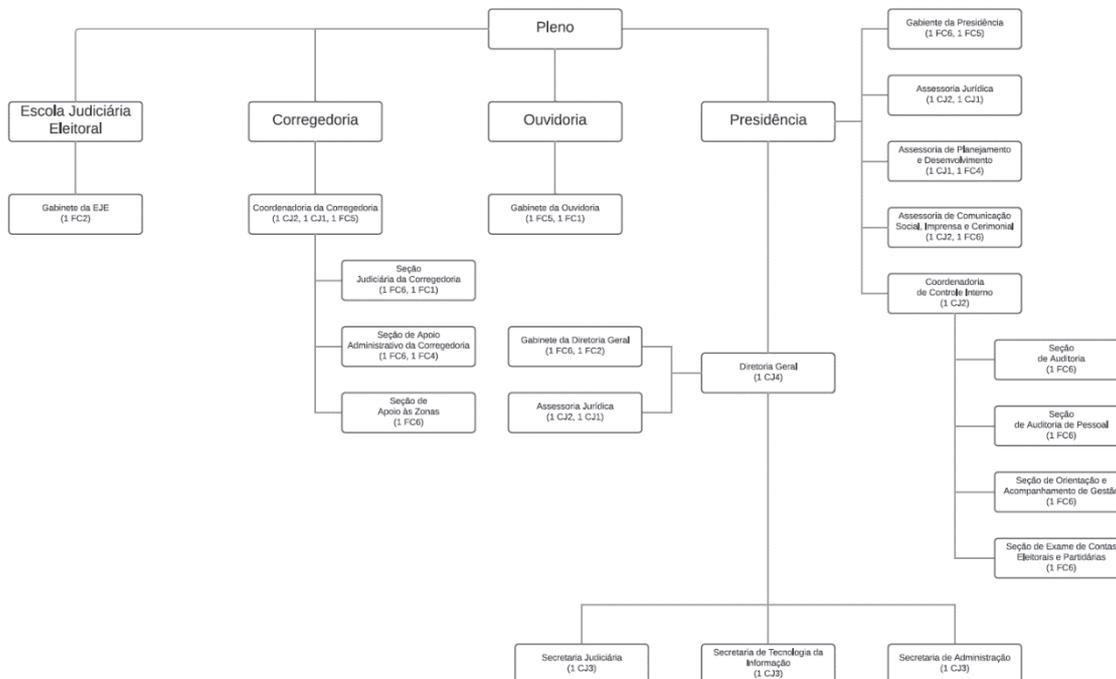


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

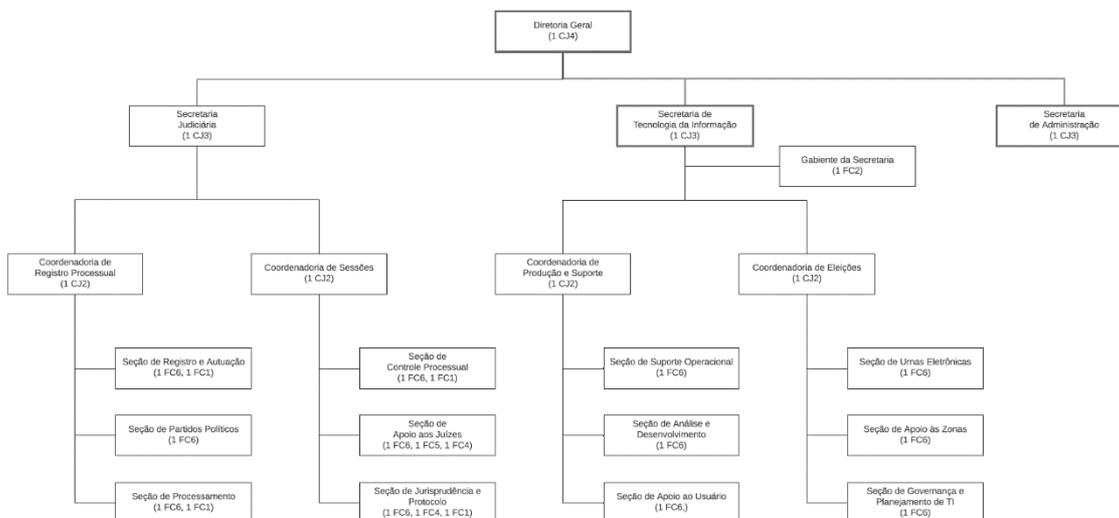


9. ANEXO

Organograma – Parte 1



Organograma – Parte 2





Organograma – Parte 3

